

## Proposta Readequada

### Dados Gerais

| Ente Público   | Nº Processo | Nº Pregão |
|--|-------------|-----------|
| CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICROREGIAO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI | 02/2025     | 02/2025   |

### Dados do Fornecedor

| CNPJ                        | Razão Social                  | Nome Fantasia                    |                |
|-----------------------------|-------------------------------|----------------------------------|----------------|
| 12.889.035/0002-93          | inovamed hospitalar ltda      | inovamed hospitalar ltda         |                |
| CEP                         | Endereço                      |                                  |                |
| 37556-348                   | Rua Particular, 110 Galpão 01 |                                  |                |
| Bairro                      | Cidade / UF                   |                                  |                |
| Ipiranga - Setor Industrial | Pouso Alegre / MG             |                                  |                |
| Nome Representante          | Cargo                         | E-mail                           | Telefone       |
| Sedinei Roberto Stivens     | Sócio Gerente                 | sabrine.k@inovamedhospitalar.com | (54) 2106-7930 |
| ME/EPP/COOP                 | Envio da Proposta             |                                  |                |
| Não                         | 28/01/2025 11:22:41           |                                  |                |

### Documentos

| Link                                 |
|--------------------------------------|
| <a href="#">cisamapi_compressed</a>  |
| <a href="#">PROPOSTA_E_REGISTROS</a> |

### Lotes e Itens

#### Lote 1 - ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE - FRASCO 120 ML + COPO MEDIDOR

| Item - Descrição  | Quantidade               | Unitário Referência     | Unitário Final  |
|---|--------------------------|-------------------------|-----------------|
| 1 - ACEBROFILINA, CONCENTRAÇÃO:10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:XAROPE - FRASCO 120 ML + COPO MEDIDOR | 11.150,0000              | 9,5364                  | R\$ 5,8000      |
| <b>Marca:</b> Cimed   | <b>Fabricante:</b> Cimed | <b>Modelo:</b> Genérico |                 |
| <b>Valor Total</b>  |                          |                         | R\$ 64,670.0000 |

#### Lote 65 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG - COMPRIMIDO

| Item - Descrição  | Quantidade                | Unitário Referência    | Unitário Final |
|---|---------------------------|------------------------|----------------|
| 65 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:4 MG - COMPRIMIDO | 61.000,0000               | 0,4509                 | R\$ 0,1812     |
| <b>Marca:</b> Vonau Flash                               | <b>Fabricante:</b> Biolab | <b>Modelo:</b> Similar |                |

|   |                           |                            |                       |
|---|---------------------------|----------------------------|-----------------------|
| <b>Valor Total</b>  |                           |                            | R\$ 11,053.2000       |
| <b>Lote 66 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:8 MG - COMPRIMIDO</b> |                           |                            |                       |
| <b>Item - Descrição</b>   | <b>Quantidade</b>         | <b>Unitário Referência</b> | <b>Unitário Final</b> |
| 66 - ONDANSETRONA CLORIDRATO, DOSAGEM:8 MG - COMPRIMIDO             | 123.500,0000              | 0,4650                     | R\$ 0,1856            |
| <b>Marca:</b> Vonau Flash   | <b>Fabricante:</b> Biolab | <b>Modelo:</b> Similar     |                       |
| <b>Valor Total</b>  |                           |                            | R\$ 22,921.6000       |

**Valor Total do Fornecedor ( R\$ 98,644.8000 )**

### Declarações

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.
- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.
- Declaro que estou ciente do edital e concordo com as condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme o art. 67, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme art. 63, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.
- Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que atendo aos requisitos de habilitação, conforme disposto no art. 63, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.

### Declarações do artigo 60 da Lei 14.133/2021:

- Declaro que possuo em minha empresa políticas para promoção ações de **equidade entre homens e mulheres** no ambiente de trabalho, nos termos do art. 60, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Decreto nº 11.430/2023 do Governo Federal.
- Declaro que possuo em minha organização/empresa/pessoa jurídica, **programa de integridade**, conforme orientações dos órgãos de controle, nos termos do art. 60, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que, os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica **foram produzidos e ou são prestados no território do Estado** do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize, nos termos do art. 60, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que os **bens e serviços prestados** por minha organização/empresa/pessoa jurídica foram **produzidos e ou são prestados por Empresa Brasileira**, nos termos do art. 60, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;
- Declaro que minha organização/empresa/pessoa jurídica empresas possui **processos de mitigação**, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 e art. 60, §1º, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21;



---

Consórcio Intermunicipal de Saúde  
da Microrregião do Vale do Piranga

---

Ponte Nova / MG

**Impressão:** 31/01/2025 07:42:05

---

Ciente



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 31/01/2025 07:27:53

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ: **12.889.035/0002-93**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/01/2025 às 07:29) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.889.035/0002-93.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679C.A618.CE8B.7384 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/01/2025 às 07:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.889.035/0002-93.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679C.A633.9357.3411 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/01/2025 às 07:30) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.889.035/0002-93.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679C.A64A.0F1A.0434 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/01/2025 às 07:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 45.392.906/0001-37.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679C.A665.70CB.2461 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/01/2025 às 07:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.889.035/0001-02.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679C.A681.4F7A.F489 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/01/2025 às 07:31) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 007.304.360-55.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679C.A69B.36C4.C515 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/01/2025 às 07:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 016.789.820-59.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679C.A6B7.8ACD.F543 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/01/2025 às 07:32) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 000.722.630-67.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679C.A6D5.E33E.F573 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/01/2025 às 07:33) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 000.722.630-67.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679C.A6EE.E186.0598 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (31/01/2025 às 07:28) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 12.889.035/0002-93.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 679C.A5E4.7260.9332 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)

## DADOS ATUALIZADOS


Dados atualizados até: 01/2025 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 01/2025 (Diário Oficial da União - CEAF) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 01/2025 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 31/01/2025 07:33:38

## FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 12889035000293 45414207000140 45520303000173 45329272000178 45392906000137 12889035000102 00730436055  
01678982059 00072263067 00442105070

Limpar filtros

| DETALHAR  | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO                   | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA           | CATEGORIA SANÇÃO   | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|---|----------|---------------------|-----------------------------------|---------------|---------------------------------------|--|------------------------------|----------------|------------|
|  | CEIS     | 12.889.035/0001-02  | INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS | RS            | Prefeitura Municipal de Campinas - SP | Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado | 15/09/2023                   | Não se aplica  | 1          |

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG

CNPJ: 12.889.035/0002-93 - I.E.: 29273030149 - I.M.: 99062

R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL

POUSO ALEGRE - MG

CEP: 37556-348

Telefone: 54 2106 7930

E-mail: roselaiane.s@inovamedhospitalar.com

www.inovamedhospitalar.com



POUSO ALEGRE - MG, 28 de Janeiro de 2025

À

Consortio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - MG

AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO 120 - TRIÂNGULO

CEP: 35430-141

Ponte Nova - MG

Referência : Pregão Eletrônico N° 2/2025

Processo N° 02/2025

Data de Abertura dia 30/01/2025 às 08:30

Data da Proposta dia 30/01/2025 às 08:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 90 dias (Conforme Edital)

Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)

Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 51225 - Conta Corrente 16.000-8

BRADESCO - Agência 3274-3 - Conta Corrente 49.656-1

PIX: 12.889.035/0002-93

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Clarice Pietroski

Nacionalidade: Brasileira

Estado civil: Solteira

Profissão: Aux. Administrativo

RG: 1091334423 SJS/RS

CPF: 018.613.970-54

Endereço: Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Industrial, Erechim - RS, CEP: 99706-250

E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com

CONTATOS

SETOR E-MAIL

Contratos contratos@inovamedhospitalar.com

Licitação pregoes@inovamedhospitalar.com

Compra Direta compradireta@inovamedhospitalar.com

Contato Geral inovamed@inovamedhospitalar.com

**0001**

| Item   | Nosso Código | Qtde      | Und | Descrição / Descrição Técnica / Observação   | Preço Unitário R\$ | Total Item R\$ |
|--|--------------|-----------|-----|--|--------------------|----------------|
| 0001   | 53           | 11.150    | FRS | <p>Acebrofilina 50 Mg/5 Ml Adul 120 Ml VO Fr</p> <p>Acebrofilina 50 Mg/5 Ml Adulto Frasco C/120 Ml Caixa C/50 Frascos + Copo Dosador (Origem: Nacional)</p> <p>Fabricante: Cimed Industria de Medicamentos LTDA - Cimed - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE</p> <p>Registro M.S.: 1.4381.0131.003-8</p> <p>Cód. Barras: 7896523209098</p> <p>Cód. GGREM: 506414100028706</p> <p>Cód. BR: BR0293892</p> | 10,05              | 112.057,50     |
| <p>Preço Unitário: DEZ REAIS E CINCO CENTAVOS</p> <p>Total Item: CENTO E DOZE MIL E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</p>                      |              |           |     |  |                    |                |
| 0002   | 869          | 21.000    | AMP | <p>Água P/Injeção IV 10 Ml Amp</p> <p>Água P/Injeção IV Caixa C/200 Amp 10 Ml (Origem: Nacional)</p> <p>Fabricante: Samtec Biotecnologia Ltda - Samtec - 04.459.117/0001-99 - RIBEIRÃO PRETO</p> <p>Registro M.S.: 1.5592.0002.004-5</p> <p>Cód. Barras: 7898415821012</p> <p>Cód. GGREM: 539013090001603</p>  | 0,53               | 11.130,00      |
| <p>Preço Unitário: CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS</p> <p>Total Item: ONZE MIL, CENTO E TRINTA REAIS</p>   |              |           |     |  |                    |                |
| 0015   | 195          | 1.965.000 | CP  | <p>Clonazepam 2 Mg VO Cp</p> <p>Zilepam 2 Mg Caixa C/480 Cp Sulcados (24 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional)</p> <p>Fabricante: Geolab Industria Farmaceutica S/A - Geolab - 03.485.572/0001-04 - ANÁPOLIS</p> <p>Registro M.S.: 1.5423.0175.031-1</p> <p>Cód. Barras: 7899095258853</p> <p>Cód. GGREM: 510420060182407</p> <p>Cód. BR: BR0270119</p>  | 0,12               | 235.800,00     |
| <p>Preço Unitário: DOZE CENTAVOS</p> <p>Total Item: DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS</p>   |              |           |     |  |                    |                |
| 0018   | 1281         | 3.850     | FRS | <p>Cloreto de Sodio 9 Mg/Ml 50 Ml Sol Nasal Spray Fr</p> <p>Nasonew 9 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos Spray 50 Ml (Origem: Nacional)</p> <p>Fabricante: Airela Industria Farmaceutica LTDA - Airela - 01.858.973/0001-29 - PEDRAS GRANDES</p> <p>Registro M.S.: Not. Simplificada</p> <p>Cód. Barras: 7894164005987</p>   | 6,97               | 26.834,50      |
| <p>Preço Unitário: SEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS</p> <p>Total Item: VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS</p> |              |           |     |  |                    |                |

|  |      |         |     |  |       |            |
|--|------|---------|-----|--|-------|------------|
| 0022   | 1254 | 20.600  | FRS | <p>Cloreto de Sodio 0,9% Sistema Fechado IV 100 Ml Frs</p> <p>Cloreto de Sódio 9 Mg/Ml Sistema Fechado IV Caixa C/80 Frascos 100 Ml (Origem: Nacional)</p> <p>Fabricante: Fresenius Kabi Brasil Ltda - Fresenius Kabi - 49.324.221/0001-04 - BARUERI</p> <p>Registro M.S.: 1.0041.0098.020-1</p> <p>Cód. Barras: 7897947706477</p> <p>Cód. GGREM: 509505508155411</p> <p>Cód. BR: BR0268236</p>    | 8,07  | 166.242,00 |
| <p>Preço Unitário: OITO REAIS E E SETE CENTAVOS</p> <p>Total Item: CENTO E SESSENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS</p>           |      |         |     |  |       |            |
| 0023   | 1257 | 16.300  | FRS | <p>Cloreto de Sodio 0,9% Sistema Fechado IV 1000 Ml Frs</p> <p>Cloreto de Sódio 9 Mg/Ml Sistema Fechado IV Caixa C/16 Frascos 1.000 Ml (Origem: Nacional)</p> <p>Fabricante: Fresenius Kabi Brasil Ltda - Fresenius Kabi - 49.324.221/0001-04 - BARUERI</p> <p>Registro M.S.: 1.0041.0098.023-4</p> <p>Cód. Barras: 7897947706507</p> <p>Cód. GGREM: 509505507159411</p> <p>Cód. BR: BR0268236</p> | 11,39 | 185.657,00 |
| <p>Preço Unitário: ONZE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS</p> <p>Total Item: CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS</p> |      |         |     |  |       |            |
| 0027   | 730  | 365.000 | CP  | <p>Diazepam 10 Mg VO Cp</p> <p>Santiazepam 10 Mg Caixa C/1.000 Cp Sulcados (100 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional)</p> <p>Fabricante: Santisa Laboratorio Farmaceutico - Santisa - 2039 - 04.099.395/0001-82 - BAURU</p> <p>Registro M.S.: 1.0186.0019.011-9</p> <p>Cód. Barras: 7898404220321</p> <p>Cód. GGREM: 530700906111419</p> <p>Cód. BR: BR0267197</p>                                  | 0,09  | 32.850,00  |
| <p>Preço Unitário: E NOVE CENTAVOS</p> <p>Total Item: TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS</p>                                      |      |         |     |  |       |            |
| 0029   | 221  | 681.000 | CP  | <p>Dipirona Sodica 500 Mg VO Cp</p> <p>Dipirona Sodica 500 Mg Caixa C/500 Cp (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional)</p> <p>Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO</p> <p>Registro M.S.: 1.2568.0041.002-9</p> <p>Cód. Barras: 7898148294121</p> <p>Cód. GGREM: 528502502111126</p> <p>Cód. BR: BR0267203</p>                                      | 0,34  | 231.540,00 |
| <p>Preço Unitário: TRINTA E QUATRO CENTAVOS</p> <p>Total Item: DUZENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS</p>                     |      |         |     |  |       |            |

|   |      |         |     |  |      |            |
|---|------|---------|-----|--|------|------------|
| 0030  | 722  | 29.950  | AMP | Dipirona Sodica 500 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml<br>Amp<br>Dipifarma 500 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/100<br>Amp 2 Ml (Origem: Nacional)<br>Fabricante: Farmace - Industria<br>Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda - Farmace -<br>06.628.333/0001-46 - BARBALHA<br>Registro M.S.: 1.1085.0018.004-8<br>Cód. Barras: 7898166041004<br>Cód. GGREM: 508300903151414                           | 1,76 | 52.712,00  |
| Preço Unitário: UM REAL E SETENTA E SEIS CENTAVOS             |      |         |     |  |      |            |
| Total Item: CINQUENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E DOZE REAIS     |      |         |     |  |      |            |
| 0031  | 910  | 60.700  | FRS | Dipirona Sodica Monoidratada 500 Mg/Ml 10 Ml<br>VO Fr<br>Dipirona 500 Mg/Ml Caixa C/100 Frascos<br>Gotejadores 10 Ml (Origem: Nacional)<br>Fabricante: Farmace - Industria<br>Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda - Farmace -<br>06.628.333/0001-46 - BARBALHA<br>Registro M.S.: 1.1085.0030.002-7<br>Cód. Barras: 7898166040854<br>Cód. GGREM: 508302905135110<br>Cód. BR: BR0267205 | 3,10 | 188.170,00 |
| Preço Unitário: TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS                     |      |         |     |  |      |            |
| Total Item: CENTO E OITENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA REAIS |      |         |     |  |      |            |
| 0034  | 513  | 186.000 | CP  | Fenitoina Sodica 100 Mg VO Cp<br>Fenitoina Sodica 100 Mg Caixa C/500 Cp (25<br>Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional)<br>Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda -<br>Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ<br>Registro M.S.: 1.1343.0193.003-8<br>Cód. Barras: 7898470682900<br>Cód. GGREM: 511617030043806<br>Cód. BR: BR0267657   | 0,27 | 50.220,00  |
| Preço Unitário: VINTE E SETE CENTAVOS                         |      |         |     |  |      |            |
| Total Item: CINQUENTA MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS             |      |         |     |  |      |            |
| 0039  | 1182 | 1.600   | FRS | Hidroxido de Aluminio 60 Mg/Ml 100 Ml VO Fr<br>Hidroxido de Aluminio 60 Mg/Ml Caixa C/50<br>Frascos 100 Ml (Origem: Nacional)<br>Fabricante: Airela Industria Farmaceutica LTDA<br>- Airela - 01.858.973/0001-29 - PEDRAS GRANDES<br>Registro M.S.: Not Simplificada<br>Cód. Barras: 7894164007103<br>Cód. BR: BR0267270   | 6,31 | 10.096,00  |
| Preço Unitário: SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS             |      |         |     |  |      |            |
| Total Item: DEZ MIL E NOVENTA E SEIS REAIS                    |      |         |     |  |      |            |

|   |      |           |     |   |       |            |
|---|------|-----------|-----|---|-------|------------|
| 0045  | 1042 | 1.310     | FRS | Lidocaina Spray 100 Mg/Ml Tópico 50 Ml<br>Lidocaína Spray 100 Mg/Ml Caixa C/1 Fr C/50 Ml<br>(Origem: Nacional)<br>Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda -<br>Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ<br>Registro M.S.: 1.1343.0175.002-1<br>Cód. Barras: 7898123908999<br>Cód. GGREM: 511612602173116<br>Cód. BR: BR0269845   | 93,84 | 122.930,40 |
| Preço Unitário: NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS                            |      |           |     |   |       |            |
| Total Item: CENTO E VINTE E DOIS MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS         |      |           |     |   |       |            |
| 0047  | 59   | 2.175.000 | CP  | Losartana Potassica 50 Mg VO Cp /Isen<br>Losartana Potássica 50 Mg Caixa C/960 Cp (32<br>Blisters C/30 Cp) (Origem: Nacional)<br>Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati<br>Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO<br>Registro M.S.: 1.2568.0202.022-8<br>Cód. Barras: 7899547599142<br>Cód. GGREM: 528517090131706<br>Cód. BR: BR0268856   | 0,11  | 239.250,00 |
| Preço Unitário: ONZE CENTAVOS   |      |           |     |   |       |            |
| Total Item: DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS                        |      |           |     |   |       |            |
| 0052  | 424  | 317.000   | CP  | Cloridrato de Metilfenidato 10 Mg VO Cp<br>Cloridrato de Metilfenidato 10 Mg Caixa C/60<br>Cp (Origem: Nacional)<br>Fabricante: Althaia SA Industria Farmaceutica<br>- Althaia SA Industria Farmaceutica -<br>48.344.725/0007-19 - ATIBAIA<br>Registro M.S.: 1.3517.0057.003-8<br>Cód. Barras: 7898687730296<br>Cód. GGREM: 543820110058607   | 0,78  | 247.260,00 |
| Preço Unitário: SETENTA E OITO CENTAVOS   |      |           |     |   |       |            |
| Total Item: DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA REAIS                       |      |           |     |   |       |            |
| 0057  | 41   | 16.750    | FRS | Cloridrato de Metoclopramida 4 Mg/Ml 10 Ml VO<br>Fr<br>Cloridrato de Metoclopramida 4 Mg/Ml Caixa<br>C/200 Frascos 10 Ml (Fabricado por: Unither<br>Industria Farmacêutica; Registrado por: Airela<br>Industria Farmacêutica)<br>Fabricante: Airela Industria Farmaceutica LTDA<br>- Airela - 01.858.973/0001-29 - PEDRAS GRANDES<br>Registro M.S.: 1.4493.0067.004-8<br>Cód. Barras: 7894164011773<br>Cód. BR: BR0267311 | 3,25  | 54.437,50  |
| Preço Unitário: TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS   |      |           |     |   |       |            |
| Total Item: CINQUENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS |      |           |     |   |       |            |

|   |     |         |     |  |      |           |
|---|-----|---------|-----|--|------|-----------|
| 0058  | 836 | 11.260  | AMP | <p>Cloridrato de Metoclopramida 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp</p> <p>Metrofarma 5 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/100 Amp 2 Ml (Origem: Nacional)</p> <p>Fabricante: Farmace - Industria Quimico-Farmaceutica Cearense Ltda - Farmace - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA</p> <p>Registro M.S.: 1.1085.0021.002-8</p> <p>Cód. Barras: 7898166041028</p> <p>Cód. GGREM: 508301502150415</p>              | 1,01 | 11.372,60 |
| <p>Preço Unitário: UM REAL E E UM CENTAVO</p> <p>Total Item: ONZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS</p> |     |         |     |  |      |           |
| 0064  | 843 | 20.400  | AMP | <p>Cloridrato de Ondansetrona 2 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV 2 Ml Amp</p> <p>Cloridrato de Ondansetrona 2 Mg/Ml Sol/Inj IM/IV Caixa C/100 Amp 2 Ml (Origem: Nacional)</p> <p>Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ</p> <p>Registro M.S.: 1.1343.0199.001-4</p> <p>Cód. Barras: 7898470682689</p> <p>Cód. GGREM: 511620010044507</p> <p>Cód. BR: BR0268504</p> | 2,80 | 57.120,00 |
| <p>Preço Unitário: DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS</p> <p>Total Item: CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE REAIS</p>               |     |         |     |  |      |           |
| 0065  | 875 | 61.000  | CP  | <p>Ondansetrona 4 Mg VO Cp Desintegração Oral Vonau Flash 4 Mg C/30 Cp (3 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional)</p> <p>Fabricante: Biolab Sanus - Biolab - 49.475.833/0001-06 - TABOÃO DA SERRA</p> <p>Registro M.S.: 1.0974.0194.037-1</p> <p>Cód. Barras: 7896112401551</p> <p>Cód. GGREM: 504120040067907</p> <p>Cód. BR: BR0268506</p>   | 0,46 | 28.060,00 |
| <p>Preço Unitário: QUARENTA E SEIS CENTAVOS</p> <p>Total Item: VINTE E OITO MIL E SESSENTA REAIS</p>                            |     |         |     |  |      |           |
| 0066  | 876 | 123.500 | CP  | <p>Ondansetrona 8 Mg VO Cp Desintegração Oral Vonau Flash 8 Mg C/30 Cp (3 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional)</p> <p>Fabricante: Biolab Sanus - Biolab - 49.475.833/0001-06 - TABOÃO DA SERRA</p> <p>Registro M.S.: 1.0974.0194.039-8</p> <p>Cód. Barras: 7896112401582</p> <p>Cód. GGREM: 504120040067807</p> <p>Cód. BR: BR0419015</p>   | 0,46 | 56.810,00 |
| <p>Preço Unitário: QUARENTA E SEIS CENTAVOS</p> <p>Total Item: CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E DEZ REAIS</p>                 |     |         |     |  |      |           |

|  |      |         |     |  |      |            |
|--|------|---------|-----|--|------|------------|
| 0068   | 259  | 457.200 | CP  | Paracetamol 500 Mg VO Cp<br>Paracetamol 500 Mg Caixa C/500 Cp (50 Blister C/10 Cp) (Origem: Nacional)<br>Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda - Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ<br>Registro M.S.: 1.1343.0101.003-6<br>Cód. Barras: 7898123905141<br>Cód. GGREM: 511607702114115  | 0,15 | 68.580,00  |
| Preço Unitário: QUINZE CENTAVOS  |      |         |     |  |      |            |
| Total Item: SESSENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS                        |      |         |     |  |      |            |
| 0072   | 1990 | 23.800  | CP  | Rivaroxabana 10 VO Cp<br>Rivaroxabana 10 Mg Caixa C/60 Cp Revestidos (Origem: Nacional)<br>Fabricante: Prati Donaduzzi e Cia Ltda - Prati Donaduzzi - 73.856.593/0001-66 - TOLEDO<br>Registro M.S.: 1.2568.0336.005-7<br>Cód. Barras: 7899547536782<br>Cód. GGREM: 528524050192806   | 0,49 | 11.662,00  |
| Preço Unitário: QUARENTA E NOVE CENTAVOS   |      |         |     |  |      |            |
| Total Item: ONZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS                           |      |         |     |  |      |            |
| 0073   | 776  | 130.000 | CP  | Rosuvastatina Calcica 20 Mg Cp<br>Rosuvastatina Calcica 20 Mg Caixa C/90 Cp Revestidos (6 Blisters C/15 Cp) (Origem: Nacional)<br>Fabricante: Cimed Industria de Medicamentos LTDA - Cimed - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE<br>Registro M.S.: 1.4381.0225.019-5<br>Cód. Barras: 7896523200071<br>Cód. GGREM: 506420100041707<br>Cód. BR: BR0282882                              | 0,59 | 76.700,00  |
| Preço Unitário: CINQUENTA E NOVE CENTAVOS  |      |         |     |  |      |            |
| Total Item: SETENTA E SEIS MIL E SETECENTOS REAIS                                  |      |         |     |  |      |            |
| 0074   | 272  | 237.400 | ENV | Sais Para Reidratacao 27,9 G VO Env<br>Hidrali Sais (Cloreto de Sódio 3,5 G + Cloreto de Potássio 1,5 G + Citrato de Sódio 2,9 G + Glicose 20 G) Sabor Natural Caixa C/50 Envelopes C/27,9 G (Origem: Nacional)<br>Fabricante: Airela Industria Farmaceutica LTDA - Airela - 01.858.973/0001-29 - PEDRAS GRANDES<br>Registro M.S.: Not. Simplificada<br>Cód. Barras: 7894164009527 | 2,21 | 524.654,00 |
| Preço Unitário: DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS                                   |      |         |     |  |      |            |
| Total Item: QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS |      |         |     |  |      |            |

|   |     |        |     |   |      |            |
|---|-----|--------|-----|---|------|------------|
| 0082  | 288 | 37.700 | FRS | Valproato de Sódio 50 Mg/Ml 100 Ml VO Fr<br>Valproato de Sódio 50 Mg/Ml Caixa C/50 Frascos<br>C/100 Ml + Copo Dosador (Origem: Nacional)<br>Fabricante: Hipolabor Farmaceutica Ltda -<br>Hipolabor - 19.570.720/0001-10 - SABARÁ<br>Registro M.S.: 1.1343.0142.004-8<br>Cód. Barras: 7898123901983<br>Cód. GGREM: 511609703134116<br>Cód. BR: BR0328532 | 8,11 | 305.747,00 |
| Preço Unitário: OITO REAIS E ONZE CENTAVOS  |     |        |     |   |      |            |
| Total Item: TREZENTOS E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS   |     |        |     |   |      |            |
| Total - 0001: (R\$ 3.107.892,50) - TRÊS MILHÕES, CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS |     |        |     |   |      |            |

Valor Total da Proposta R\$: 3.107.892,50 - TRÊS MILHÕES, CENTO E SETE MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS

Declaramos que a validade dos produtos é de 80% de sua totalidade.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal de Licitações conforme consta em Edital e suas alterações, Lei Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Comunicamos que não realizamos fracionamento de embalagens secundárias conforme Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 80, de 11 de maio de 2006. Sendo assim, solicitamos que os empenhos e ordens de fornecimento sejam adequados as embalagens mencionadas nesta proposta. Os produtos serão entregues de acordo com as normas de segurança e padrões de qualidade exigidos pela ANVISA.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente

**Rulian Henrique Garcia Custódio**

Auxiliar de Licitações

RG : 6112479404 SSP/RS

CPF: 038.075.040-60

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG  
CNPJ: 12.889.035/0002-93  
R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL  
POUSO ALEGRE - MG  
CEP: 37556-348  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: roselaiane.s@inovamedhospitalar.com

À  
Consortio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - MG  
AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO 120 - TRIÂNGULO  
Ponte Nova - MG

#### DADOS ASSINATURA DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 2/2025  
Processo Nº 02/2025  
Data de Abertura dia 30/01/2025 às 08:30  
Data da Proposta dia 30/01/2025 às 08:30

A empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, sediada na R PARTICULAR, 110, GALPAO 01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37556-348, por intermédio de seu representante legal, Rulian Henrique Garcia Custódio, portador da Carteira de Identidade nº 6112479404 SSP/RS, CPF nº 038.075.040-60, vem informar que a organização interna da empresa conta com diversos setores, portanto, **a pessoa responsável pela assinatura da proposta será diferente da pessoa responsável pela assinatura do contrato/ARP.**

Sendo assim, pugna-se que seja observada a pessoa indicada abaixo, a qual é responsável pela assinatura dos contratos/ARP's, almejando agilizar o processo tanto para o insigne órgão, quanto para a INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG.

#### I) DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

1. Nome: Clarice Pietroski
2. Nacionalidade: Brasileira
3. Estado Civil: Solteira
4. Profissão: Aux. Administrativa.
5. CPF: 018.613.970-54 RG: 1091334423 SJS/RS
6. Endereço: R PARTICULAR, 110, GALPAO 01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG, CEP 37556-348
7. E-mail: contratos@inovamedhospitalar.com

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

POUSO ALEGRE/MG, 28 de Janeiro de 2025.

Rulian Henrique Garcia Custódio  
Auxiliar de Licitações  
CPF: 038.075.040-60  
RG: 6112479404 SSP/RS

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG  
CNPJ: 12.889.035/0002-93  
R PARTICULAR 110 GALPAO 01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL  
POUSO ALEGRE - MG  
CEP: 37556-348  
Telefone: 54 2106 7930  
E-mail: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

À  
Consortio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - MG  
AVENIDA ERNESTO TRIVELLATO 120 - TRIÂNGULO  
Ponte Nova - MG

#### DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Pregão Eletrônico Nº 2/2025  
Processo Nº 02/2025  
Data de Abertura dia 30/01/2025 às 08:30  
Data da Proposta dia 30/01/2025 às 08:30

#### **DADOS BANCÁRIOS:**

##### **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MATRIZ RS:**

BANCO DO BRASIL - Agência 132-5 - Conta Corrente 16.1027-9  
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1  
PIX: 12.889.035/0001-02

##### **INOVAMED HOSPITALAR LTDA - FILIAL MG:**

BANCO DO BRASIL - Agência 51225 - Conta Corrente 16.000-8  
BRADESCO - Agência 3274-3 - Conta Corrente 49.656-1  
PIX: 12.889.035/0002-93

#### **Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:**

##### **RAZÃO SOCIAL: INOVAMED HOSPITALAR LTDA - MG**

CNPJ: 12.889.035/0002-93  
INSC. ESTADUAL nº: 29273030149  
ENDEREÇO: R PARTICULAR, 110, GALPAO 01, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL, POUSO ALEGRE - MG,  
CEP 37556-348  
FONE: 54 2106 7930  
SITE: www.inovamedhospitalar.com

#### **CONTATOS:**

##### **SETOR**

Licitação (Documentação): editais@inovamedhospitalar.com

Licitação (Proposta): [pregao@inovamedhospitalar.com](mailto:pregao@inovamedhospitalar.com)

Pedidos / Empenhos / Entregas: [empenho@inovamedhospitalar.com](mailto:empenho@inovamedhospitalar.com)

Notificações: [cassio.a@inovamedhospitalar.com](mailto:cassio.a@inovamedhospitalar.com)

Contratos: [contratos@inovamedhospitalar.com](mailto:contratos@inovamedhospitalar.com)

ATAS (Resultados): [pregao@inovamedhospitalar.com](mailto:pregao@inovamedhospitalar.com)

Compras Emergenciais/Venda Direta: [compradireta@inovamedhospitalar.com](mailto:compradireta@inovamedhospitalar.com)

POUSO ALEGRE/MG, 28 de Janeiro de 2025.



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO**  
**Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD**

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR  
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012\*)

\*\*Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

I - realização de pagamentos;

II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;

III - habilitação em processo licitatório.”

**CERTIDÃO NEGATIVA**

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **12.889.035/0002-93**, Nome Empresarial **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.



**CADASTRO INFORMATIVO DE INADIMPLÊNCIA EM RELAÇÃO À  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**Consulta efetuada em 22/01/2025 às 11:26:52**

---

**Dados do Pesquisado**

**CNPJ:** : 12.889.035/0002-93

**Nome/Nome Empresarial:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Até o presente momento, não constam pendências para a pessoa acima identificada, ressalvado o direito de cobrança e inscrição de quaisquer dívidas de sua responsabilidade que vierem a ser apuradas pelos órgãos que compõem esse cadastro. Esta consulta não serve como Certidão de Débitos Tributários.

**IMPRIMIR**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### **Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **12.889.035/0002-93**  
Razão Social: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Atividade Econômica Principal:

**4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**

Endereço:

**RUA PARTICULAR, 110 - GALPAO01 - IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL - 37.556-348 -  
Pouso Alegre / Minas Gerais**

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0002-93  
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 29/09/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 21/06/2025 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 03/02/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 05/07/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 24/02/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 04/03/2025 |

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 06/01/2025 09:20

CPF: 016.XXX.XXX-59 Nome: JHONATAN BONI

Ass: \_\_\_\_\_



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível V - Qualificação Técnica

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0002-93  
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

#### Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

#### Entidades de Classe

| Entidade e UF                                  | N <sup>a</sup> Registro | Data de Validade |
|--|-------------------------|------------------|
| Alvará Vigilância Sanitária Municipal          | 105/11/2024             | 06/04/2025       |
| Agência Nacional de Vigilância Sanitária pt. 2 | 12889035000293          | 06/03/2025       |
| Agência Nacional de Vigilância Sanitária       | 1088740                 | 06/03/2025       |

#### Certificação Técnica

| Certificadora                | N <sup>a</sup> Certificado | Data de Validade |
|------------------------------|----------------------------|------------------|
| Conselho Federal de Farmácia | 013737490202500404         | 29/07/2025       |



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.889.035/0002-93  
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

#### Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

#### Dados do Balanço Anual - 01/2023

##### Exercício Financeiro:

Período: 01/2023 a 12/2023      Validade: 05/2025

##### Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 03/02/2025  
Código de Controle: 2412-0315-3713-0949-0992

#### Dados do Balanço Anual - 12/2022

##### Exercício Financeiro:

Período: 01/2022 a 12/2022      Validade: 06/2024

##### Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: 28/07/2024  
Código de Controle: 2405-2910-1241-0316-5986



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206779424

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSP2400362523

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|
|------------|---------------|------------------|------|---------------------------|

|   |     |      |   |  |
|---|-----|------|---|--|
| 1 | 002 |      |   | ALTERACAO  |
|   |     | 051  | 1 | CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO                            |
|   |     | 048  | 1 | RE-RATIFICACAO   |
|   |     | 2244 | 1 | ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS) |
|   |     | 2247 | 1 | ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL                                  |

ERECHIM  
Local

1 Outubro 2024  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.156-1 e o código de segurança DR94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.





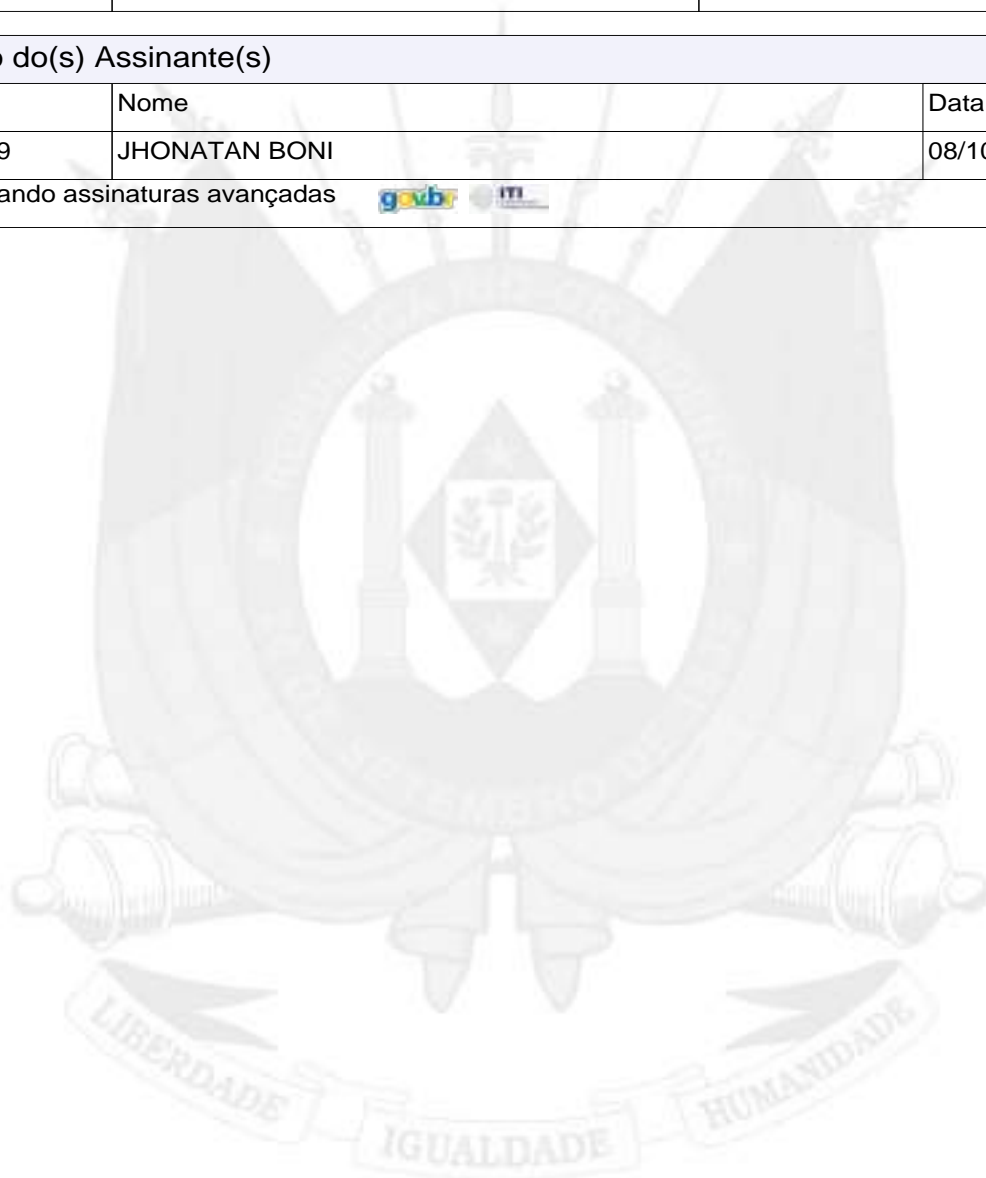
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/363.156-1              | RSP2400362523                        | 01/10/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |               |                 |
|---|---------------|-----------------|
| CPF   | Nome          | Data Assinatura |
| 016.789.820-59  | JHONATAN BONI | 08/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |               |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.156-1 e o código de segurança DR94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



**INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ/MF 12.889.035/0001-02**  
**NIRE 43206779424**

**INSTRUMENTO DE RERRATIFICAÇÃO E 9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
CONSOLIDADA**

**A) CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua João Batista Ribeiro, nº 500, bairro Maria Clara, CEP 99705-818, inscrita no CNPJ sob o nº 45.414.207/0001-40, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209347169, em sessão de 23/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **VANDERLEI STIEVENS**, adiante qualificado;

**B) COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-252, inscrita no CNPJ sob o nº 45.520.303/0001-73, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209357075, em sessão de 04/03/2022, neste ato representada por seu Administrador **JHONATAN BONI**, adiante qualificado;

**C) DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, CEP 99700-400, inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.272/0001-78, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209337562, em sessão de 17/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **PAULO MAURICIO FORMICA**, adiante qualificado;  
e

**D) RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica brasileira de direito privado, com sede e foro na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, CEP 99701-384, inscrita no CNPJ sob o nº 45.392.906/0001-37, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43209344631, em sessão de 22/02/2022, neste ato representada por seu Administrador **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, adiante qualificado.

Únicos sócios representantes da totalidade do capital social da **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, sociedade empresária limitada inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.889.035/0001-02 e Contrato Social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43206779424, em sessão de 18/11/2010, com sede e foro jurídico à Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, na cidade de Erechim - RS, CEP 99706-250.

E, ainda, na qualidade de **Usufrutuários** com direito a voto,



**VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro convivendo em união estável, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua João Batista Ribeiro, nº 500, bairro Maria Clara, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99705-818;

**JHONATAN BONI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da participação final nos aquestos, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-252;

**PAULO MAURICIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400; e

**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384.

Resolvem de mútuo e comum acordo e na melhor forma de direito, rerratificar, alterar e consolidar o Contrato Social consoante as seguintes cláusulas e condições:

## 1 – RERRATIFICAÇÃO DA 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. As sócias e os usufrutuários aprovam a retificação da qualificação da sócia **CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**, acima qualificada, constante no item 4 das deliberações tomadas no instrumento de 8ª Alteração Contratual Consolidada da Sociedade, datado de 13 de maio de 2022, registrada na JUCISRS sob o nº 8352146, em sessão de 11/07/2022, tendo em vista que, por equívoco, deixou de constar o número do seu CNPJ. Dessa forma, onde constou qualificada a mencionada sócia, deve se considerar a seguinte qualificação:

*"CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº. 45.414.207/0001-40, estabelecida com sua sede social na Rua Aratiba, nº. 757, apartamento 303, bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99700-018, neste ato representada por seu sócio administrador **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, união estável, portador da carteira de identidade nº. 4083341612 expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360- 55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 757, apartamento 303, bairro Centro, na cidade de Erechim/RS, CEP 99700-018."*



1.2. Todas as demais cláusulas e disposições constantes da 8ª Alteração Contratual Consolidada da Sociedade que não foram expressamente retificadas por este instrumento são, neste ato, ratificadas pelas sócias e pelos usufrutuários.

## **2 – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL E INCLUSÃO DE DADOS DA FILIAL**

2.1. Aprovam as sócias e os usufrutuários a inclusão dos dados de NIRE e CNPJ da filial da Sociedade, passando a Cláusula 3.1 do Contrato Social a vigorar com a seguinte redação:

*3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 01**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, NIRE nº 31920081784, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556348, com mesmo objeto social da matriz.*

2.2. Aprovam as sócias e os usufrutuários a alteração do objeto social da Sociedade, passando a Cláusula 4ª do Contrato Social a vigorar com a seguinte nova redação:

*4ª. A sociedade tem por objeto social as atividades de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes. Fabricação de fraldas descartáveis, lenços umedecidos, absorvente, papel higiênico, gazes e ataduras e suplementação alimentar.*

## **3 – ALTERAÇÃO DO VALOR NOMINAL DAS QUOTAS E AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

3.1. Aprovam as sócias e os usufrutuários o aumento do capital social da Sociedade, atualmente de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), um aumento, portanto, de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais), mediante a capitalização de parte do saldo da Reserva de Incentivos Fiscais, proporcionalmente à participação das sócias, sem a emissão de novas quotas.

3.2. Considerando que o aumento do capital social ora aprovado se dará sem a emissão de novas quotas, o valor nominal individual das quotas que é de R\$ 1,00 (um real) passa a ser de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos).

3.3. Em face das deliberações acima, aprovam as sócias e os usufrutuários a alteração da Cláusula 6ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

### **DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS**

*6ª. O Capital Social é de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:*



| <b>SÓCIOS</b>                         | <b>%</b>    | <b>QUOTAS</b>  | <b>VALOR R\$</b>        |
|---------------------------------------|-------------|----------------|-------------------------|
| <b>RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>     | 25%         | 150.000        | R\$ 250.500,00          |
| <b>DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> | 25%         | 150.000        | R\$ 250.500,00          |
| <b>COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>    | 25%         | 150.000        | R\$ 250.500,00          |
| <b>CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>    | 25%         | 150.000        | R\$ 250.500,00          |
| <b>Total</b>                          | <b>100%</b> | <b>600.000</b> | <b>R\$ 1.002.000,00</b> |

#### 4 – ALTERAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

4.1. Aprovam as sócias e os usufrutuários a alteração da Cláusula 8ª do Contrato Social, para incluir a qualificação completa dos administradores, passando a vigor com a seguinte redação:

**8ª.** A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da participação final nos aquestos, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-252; **PAULO MAURÍCIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro convivendo em união estável, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua João Batista Ribeiro, nº 500, bairro Maria Clara, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99705-818; em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

#### 5 – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

5.1. As sócias e os usufrutuários, em razão das deliberações precedentes, aprovam a consolidação do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigor com o seguinte novo teor.



**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE  
INOVAMED HOSPITALAR LTDA.****DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**1ª.** A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**

**2ª.** A sociedade está inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43.206.779.424, em 18/11/2010.

**3ª.** A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço: Rua Doutor João Caruso, nº 2115, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706250.

3.1. A sociedade possui filial, denominada **FILIAL Nº 01**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0002-93, NIRE nº 31920081784, localizada na Rua Particular, nº. 110, galpão 01, bairro Ipiranga – Setor Industrial, no município de Pouso Alegre/MG, CEP 37556348, com mesmo objeto social da matriz.

3.2. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**4ª.** A sociedade tem por objeto social as atividades de: Comércio atacadista, importação, exportação e transporte rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, insumos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses, órteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, bem como produtos de higiene e conservação domiciliar e saneantes. Fabricação de fraldas descartáveis, lenços umedecidos, absorvente, papel higiênico, gazes e ataduras e suplementação alimentar.

**5ª.** A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: 01 de novembro de 2010.

**DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS**

**6ª.** O Capital Social é de R\$ 1.002.000,00 (um milhão e dois mil reais), já totalmente integralizado, constituído de 600.000 (seiscentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,67 (um real e sessenta e sete centavos) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

| <b>SÓCIOS</b>                         | <b>%</b>    | <b>QUOTAS</b>  | <b>VALOR R\$</b>        |
|---------------------------------------|-------------|----------------|-------------------------|
| <b>RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>     | 25%         | 150.000        | R\$ 250.500,00          |
| <b>DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> | 25%         | 150.000        | R\$ 250.500,00          |
| <b>COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>    | 25%         | 150.000        | R\$ 250.500,00          |
| <b>CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.</b>    | 25%         | 150.000        | R\$ 250.500,00          |
| <b>Total</b>                          | <b>100%</b> | <b>600.000</b> | <b>R\$ 1.002.000,00</b> |



6.1. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO**

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos não sócios **JHONATAN BONI**, brasileiro, empresário, casado sob o regime da participação final nos aquestos, nascido em 28/09/1991, portador da Cédula de Identidade nº 2105024927, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 016.789.820-59, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, nº 610, apto. 1101, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-252; **PAULO MAURÍCIO FORMICA**, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 28/06/1983, portador da Cédula de Identidade nº 2064708031, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.722.630-67, residente e domiciliada na Rua Carlos Kehlers, nº 221, apto. 301, bairro Centro, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99700-400; **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/03/1984, portador da Cédula de Identidade nº 1089436834, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.421.050-70, residente e domiciliado na Rua Pedro Jose Pagliosa, nº 190, bairro Esperança, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.701-384; e **VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, empresário, solteiro convivendo em união estável, nascido em 17/09/1985, portador da Cédula de Identidade nº 4083341612, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.304.360-55, residente e domiciliado na Rua João Batista Ribeiro, nº 500, bairro Maria Clara, na cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99705-818; em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1. A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com concordância de todos os sócios.

8.2. Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

### **DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**



**10ª.** Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos será suportado ou distribuído aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de "Reserva de Lucros". E, em caso de prejuízo, permanecem em "Prejuízos Acumulados" para futura destinação.

**Parágrafo Único:** Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuídos na forma mencionada no *caput* da presente cláusula.

### **DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS**

**11ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

### **DA RETIRADA, MORTE, FALÊNCIA OU EXCLUSÃO DE SÓCIO**

**12ª.** Falindo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que não haja oposição pelos demais sócios. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** Em caso de separação judicial em que o regime de bens que vincule as partes seja o da comunhão parcial ou universal, a ex-companheira estará impedida de ingressar no quadro social, cabendo-lhe tão somente a apuração de haveres do percentual que eventualmente fizer jus.

### **DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

**13ª.** Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

### **DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**14ª.** O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após o evento.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



**15ª.** Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**16ª.** Fica eleito o foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam digitalmente este instrumento em 01 (uma) via.

Erechim, RS, 30 de setembro de 2024.

**CONDUTA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR  
VANDERLEI STIEVENS

**COTAMED PARTICIPAÇÕES LTDA.**

SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR  
JHONATAN BONI

**DISRUPTIVA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR  
PAULO MAURICIO FORMICA

**RAÍZES PARTICIPAÇÕES LTDA.**

SÓCIA REPRESENTADA POR SEU ADMINISTRADOR  
SEDINEI ROBERTO STIEVENS

**VANDERLEI STIEVENS**

ADMINISTRADOR E USUFRUATUÁRIO

**JHONATAN BONI**

ADMINISTRADOR E USUFRUATUÁRIO

**PAULO MAURICIO FORMICA**

ADMINISTRADOR E USUFRUATUÁRIO

**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**

ADMINISTRADOR E USUFRUATUÁRIO













# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo |                                      |            |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo       | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
| 24/363.156-1              | RSP2400362523                        | 01/10/2024 |

| Identificação do(s) Assinante(s)  |                          |                 |
|---|--------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                     | Data Assinatura |
| 016.789.820-59  | JHONATAN BONI            | 08/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                          |                 |
| 000.722.630-67  | PAULO MAURICIO FORMICA   | 08/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                          |                 |
| 004.421.050-70  | SEDINEI ROBERTO STIEVENS | 08/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                          |                 |
| 007.304.360-55  | VANDERLEI STIEVENS       | 08/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                          |                 |



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.156-1 e o código de segurança DR94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL


Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, de CNPJ 12.889.035/0001-02 e protocolado sob o número 24/363.156-1 em 08/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10629291, em 11/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Direne Teixeira Rocha.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

| Assinante(s)  |               |                 |
|---|---------------|-----------------|
| CPF   | Nome          | Data Assinatura |
| 016.789.820-59  | JHONATAN BONI | 08/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |               |                 |

### Documento Principal

| Assinante(s)  |                          |                 |
|---|--------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                     | Data Assinatura |
| 007.304.360-55  | VANDERLEI STIEVENS       | 08/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas       |                          |                 |
| 016.789.820-59  | JHONATAN BONI            | 08/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                          |                 |
| 000.722.630-67  | PAULO MAURICIO FORMICA   | 08/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                          |                 |
| 004.421.050-70  | SEDINEI ROBERTO STIEVENS | 08/10/2024      |
| Assinado utilizando assinaturas avançadas   |                          |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/09/2024



Documento assinado eletronicamente por Direne Teixeira Rocha, Servidor(a) Público(a), em 11/10/2024, às 10:06.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 24/363.156-1.





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) |                   |
|----------------------------------|-------------------|
| CPF                              | Nome              |
| 054.744.500-87                   | JOSE TADEU JACOBY |



Porto Alegre. sexta-feira, 11 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 10629291 em 11/10/2024 da Empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ 12889035000102 e protocolo 243631561 - 08/10/2024. Autenticação: F6E7EB60BAF34FBDD145B231FEDD7403ACA8AAC. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 24/363.156-1 e o código de segurança DR94 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

Nome: JORGE ALAN BOMFIM

RG: 2123824907-007/711-80

Cidade: PORTO ALEGRE - RS

Data Nascimento: 25/10/1991

Estado: RS

Sexo: M

Profissão: ENFERMEIRO

Nome: MARCELA TORRES BOMFIM

CPF: 04021302403

Validade: 05/05/2013

1ª Habilitação: 20/03/2010

PROFISSÃO

IDENTIFICADOR

Nome: ENRIQUE, RO

Data Emissão: 04/03/2010

REGIÃO DO SUL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES

RS 487844301  
802.222.93248

**RIO GRANDE DO SUL**

DENATRAN CONTRAN

VALIDADE EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2095670290

2095670290

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

RS

VALOR MÁX. 2001  
0 TERCEIRO NACIONAL  
2375257749

**ENG**

2375257749

PRESTADOR DE SERVIÇOS

|                             |                    |                |
|-----------------------------|--------------------|----------------|
| NOME                        |                    |                |
| MARCINUS STEVENO            |                    |                |
| DOC. IDENTIFIC. INDIV. (RG) |                    |                |
| 4081341632-5/06/03 RS       |                    |                |
| CPF                         | DATA NASCIMENTO    |                |
| 037.384.868-05              | 17/09/1985         |                |
| FUNÇÃO                      |                    |                |
| REPRESENTANTE               |                    |                |
| LUIZ MAR TERESINHA STEVENO  |                    |                |
| RENHAÇÃO                    | DOC.               | CAT. HEB.      |
| 000000000000000000          | 000000000000000000 | 00             |
| Nº INSCRIÇÃO                | VALIDADE           | F. HABILITAÇÃO |
| 2375257749                  | 27/05/2022         | 21/08/2007     |

OBSERVAÇÕES

A

DOC. IDENTIFIC. INDIV. (RG)

|                  |              |
|------------------|--------------|
| DOC.             | DATA EMISSÃO |
| PORTO ALEGRE, RS | 27/05/2022   |

ABRILHOS/2022  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

34066039024  
RNDG7945-682

**RIO GRANDE DO SUL**

**DENATRAN** **CONTRAN**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| <br><b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b><br><b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>  |   |                                       |
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>12.889.035/0002-93</b><br>FILIAL   | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>       | DATA DE ABERTURA<br><b>11/07/2022</b> |
| NOME EMPRESARIAL<br><b>INOVAMED HOSPITALAR LTDA</b>  |   |                                       |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>*****  |   | PORTE<br><b>DEMAIS</b>                |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>  |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b><br><b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b><br><b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b><br><b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b><br><b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b><br><b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b><br><b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (Dispensada *)</b> |   |                                       |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>  |   |                                       |
| LOGRADOURO<br><b>R PARTICULAR</b>  | NÚMERO<br><b>110</b>  | COMPLEMENTO<br><b>GALPAO01</b>        |
| CEP<br><b>37.556-348</b>   | BAIRRO/DISTRITO<br><b>IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL</b>         | MUNICÍPIO<br><b>POUSO ALEGRE</b>      |
| UF<br><b>MG</b>  | ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>INOVAMED@INOVAMEDHOSPITALAR.COM</b> | TELEFONE<br><b>(54) 2106-7930</b>     |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>*****   |   |                                       |
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b>   | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>11/07/2022</b>               |                                       |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL   |   |                                       |
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****   | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>*****                            |                                       |

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/01/2025** às **10:20:55** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



[Home](#) [Aplicativos](#) [Controle de Acesso](#) [Consulta](#) [Relatório](#)
[Autorregularização](#)

### Consulta dos Dados Atuais do Contribuinte


[DAPI](#)
[Cadastro CERM](#)
[Cadastro Convênio 115/2003](#)
[Documentos Eletrônicos \(NF-e / NFC-e / CT-e / CT-e OS / BP-e\)](#)
[CDFA](#)
[CDT](#)
[Consulta de Contribuinte](#)
[Certificar Documento](#)
[DAMEF](#)
[Declaração TFRM](#)
[Documento de Arrecadação](#)
[e-PTA](#)
[Identificação](#)
[ITCD](#)
[Inscrição Estadual](#)
[Domicílio Tributário Eletrônico \(DT-e\)](#)
[Nota Fiscal Avulsa](#)
[Parcelamento](#)
[PED](#)
[Regime Especial](#)
[Produtor Rural](#)
[Produtor Rural - Pessoa Jurídica](#)
[Registro de Saída](#)
[Termo de Autodenúncia eletrônico \(TA-e\)](#)
[Selo Fiscal de Água](#)
[EFD](#)

#### Identificação

##### Dados Principais

| Qualificação                                 | Endereço/Comunicação     | Sócios | Responsáveis | Contabilista |
|--|--------------------------|--------|--------------|--------------|
| <b>Inscrição Estadual:</b>                   | 002927303.01-49          |        |              |              |
| <b>Nome Empresarial:</b>                     | INOVAMED HOSPITALAR LTDA |        |              |              |
| <b>Nome Fantasia:</b>                        |                          |        |              |              |
| <b>CNPJ:</b>                                 | 12.889.035/0002-93       |        |              |              |
| <b>NIRE:</b>                                 | 3192008178-4             |        |              |              |
| <b>Situação Cadastral:</b>                   | Ativo                    |        |              |              |
| <b>Situação Cadastral:</b>                   | Ativo                    |        |              |              |
| <b>Unidade Administrativa Circunscrição:</b> | AF/2 NIVEL/POUSO ALEGRE  |        |              |              |
| <b>Unidade Fiscal Circunscrição:</b>         | DF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE |        |              |              |
| <b>Unidade Administrativa Responsável:</b>   | AF/2 NIVEL/POUSO ALEGRE  |        |              |              |
| <b>Unidade Fiscal Responsável:</b>           | DF/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE |        |              |              |

#### Informações Complementares

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>Data de Inscrição:</b>                      | 11/07/2022      |
| <b>Data de Início de Atividade:</b>            | 11/07/2022      |
| <b>Inscrição Estadual da Matriz/Principal:</b> | 002927303.00-68 |
| <b>Inscrição Estadual do Estado de Origem:</b> |                 |
| <b>Situação Especial:</b>                      |                 |
| <b>Nº do Processo:</b>                         |                 |
| <b>Data Início:</b>                            |                 |
| <b>Data Fim:</b>                               |                 |
| <b>Incorporação, Fusão ou Cisão Total:</b>     | NÃO             |
| <b>Inscrição Estadual Unificada:</b>           | Não             |

Ver IE Incorporadas/Fundidas/Cindidas | Ver CNPJ Vinculado a IE Única | Histórico do Contribuinte Por Atributo

Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Adm. e Finanças

Departamento de Tributação

**ALVARÁ  
DE LICENÇA**

**PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO**

**EXERCÍCIO 2024**

**Requerimento:** 30562/2024

**Nº Alvará:** 420/2024

**Nome/Razão Social:**

**CPF / CNPJ:** 12.889.035/0002-93

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**Inscrição Municipal:** 99062

**Endereço:** RUA PARTICULAR

**Nº:** 110

**Cep:** 37.556-348

**Bairro:** IPIRANGA / SETOR INDUSTRIAL

**Complemento:** GALPÃO01

**Município:** Pouso Alegre

**UF:** MG

**Tipo/Ramo de Atividade**

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de produtos odontológicos

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Código 3 - MAIOR RISCO - Distribuidora de medicamentos sujeitos a controle especial

**IMPORTANTE**

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

**Observações:** CBMMG DISPENSA DE LICENCIAMENTO Nº PRJ20210286511 EMITIDO EM 25/05/2023

VALIDADE: 25/05/2028

**Restrições:** ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO À VALIDADE DO DOCUMENTO EMITIDO PELOS BOMBEIROS O QUAL DEVERÁ FICAR ANEXO.

**Data Validade:** 25/05/2028

**Data Emissão:** 25/03/2024

**Horário de funcionamento**

8:00 AS 18:00

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-JOUEVCMVYHAOP-7

**Prefeitura Municipal de Pouso Alegre**

Estado de Minas Gerais

Secretaria de Adm. e Finanças

Departamento de Tributação



**A L V A R Á  
DE LICENÇA**

**PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO**

**GILMAR VILLAR SOARES**

Sala Mineira do Empreendedor

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-JOUEVCMVYHAOP-7



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 12.889.035/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.


Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:17:05 do dia 27/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/07/2025.

Código de controle da certidão: **FCBB.EED1.7CAA.7D55**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

|  |  |                                     |  |                 |  |
|--|--|-------------------------------------|--|-----------------|--|
|    |  |                                     | <b>SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS</b> |                 |  |
| <b>CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS</b>   |  |                                     | CERTIDÃO EMITIDA EM:<br>27/01/2025                     |                 |  |
| <b>Positiva com efeito de negativa</b>   |  |                                     | CERTIDÃO VALIDA ATÉ:<br>27/04/2025                     |                 |  |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  |  |                                     |  |                 |  |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002927303.01-49  |  | CNPJ/CPF: 12.889.035/0002-93        |  | SITUAÇÃO: Ativo |  |
| LOGRADOURO: R PARTICULAR   |  |                                     |  | NÚMERO: 110     |  |
| COMPLEMENTO: GALPAO01,   |  | BAIRRO: IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL |  | CEP: 37556348   |  |
| DISTRITO/POVOADO:  |  | MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE             |  | UF: MG          |  |
| <p><b>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</b></p> <p><b>1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);</b></p> <p><b>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</b></p> <p><b>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</b></p> |  |                                     |  |                 |  |
| IDENTIFICAÇÃO  |  | NÚMERO DO PTA                       |  | DESCRIÇÃO       |  |
|  |  |                                     |  |                 |  |
| <p><b>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em <a href="http://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a> =&gt; certidão de débitos tributários =&gt; certificar documentos</b></p>   |  |                                     |  |                 |  |
| 2025000840505441   |  |                                     |  |                 |  |

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.889.035/0002-93  
**Razão Social:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
**Endereço:** R PARTICULAR 110 / IPIRANGA - SETOR IN / POUSO ALEGRE / MG / 37556-348

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012507301782275078

Informação obtida em 27/01/2025 08:22:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.889.035/0002-93

Certidão nº: 4826403/2025

Expedição: 27/01/2025, às 10:15:37

Validade: 26/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.889.035/0002-93**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

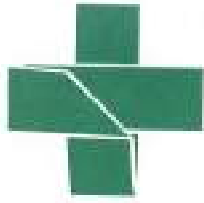
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SUS

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POUSO ALEGRE  
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

# ALVARÁ SANITÁRIO

A Coordenadora de Vigilância Sanitária Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, tendo em vista a regularidade do processo, que o(s) habilita(m) a manter as atividades autorizadas abaixo, resolve conceder-lhe (s) ALVARÁ SANITÁRIO:

|  |                          |
|--|--------------------------|
| Nº PROCESSO: DIST. Nº 105/11/2024  | POUSO ALEGRE - MG        |
| RAZÃO SOCIAL: INOVAMED HOSPITALAR LTDA   |                          |
| NOME FANTASIA: *****   | CNPJ: 12.889.035/0002-93 |
| END.: RUA PARTICULAR, Nº 110, GALPÃO 01 - BAIRRO: IPIRANGA/SETOR INDUSTRIAL<br>CEP: 37.556-348   |                          |
| POUSO ALEGRE - MG  | FONE: (54) 2106-7930     |
| RESP. TÉCNICO: ANDREZZA DE PAIVA   | CRF-MG: 17.393           |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:<br>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  |                          |
| ATIVIDADES AUTORIZADAS:  |                          |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Armazenar/ Distribuir/Expedir Insumos Farmacêuticos/Medicamentos, <b>INCLUSIVE Sujeitos ao Controle Especial da Portaria 344/98.</b></li> <li>➤ Armazenar/ Distribuir/Expedir Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes.</li> <li>➤ Armazenar/ Distribuir/Expedir Correlatos.</li> <li>➤ Armazenar/ Distribuir/Expedir Produtos Alimentícios.</li> </ul> |                          |
| EMISSÃO: 02/08/2024  | VALIDADE: 02/08/2025     |

*Renata Rezende Borges*  
RENATA REZENDE BORGES  
Coordenadora de Vigilância Sanitária

*Giselle Camargo Oliveira*  
GISELE CAMARGO OLIVEIRA  
FARMACÊUTICA BIOQUÍMICA CRF MG 9.538  
AUTORIDADE SANITÁRIA MAT.7718



**Observações:**

- 1- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 2- O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 3- A presente Licença terá validade de 01 (um) ano a partir da data de sua emissão.
- 4- A presente licença deverá ser renovada anualmente, sendo que o prazo para requerer sua renovação é entre 90 (noventa) e 120 (cento e vinte) dias antes do término de sua vigência, conforme inciso II do Art. 85-B da Lei Estadual 13.317/99. Inclusão da atividade de Armazenar/ Distribuir/Expedir Correlatos em 13/09/2023.

Prova de Autenticidade válida até 06/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/01/2025 09:17:07 que o documento de hash (SHA-256)  
79e735170035281b84389d6b948e06d609092774fa590fd3db81a9cb967b21fe foi validado em 06/01/2025 09:15:56 através da transação blockchain  
0x59a07856dbc3b00fd3eb251b242ad30b2b8c2af84d45265fbfa34fa2ab333d5 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 249341)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 06/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **79e735170035281b84389d6b948e06d609092774fa590fd3db81a9cb967b21fe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **249341** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ALVARA SANITARIO**", cujo assunto é descrito como "**ALVARA SANITARIO**", faz prova de que em **06/01/2025 09:15:46**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/01/2025 09:17:05** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x59a07856dbc3b00fdd3eb251b242ad30b2b8c2af84d45265fbfa34fa2ab333d5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CERTIDÃO DE REGULARIDADE

REGISTRO  
45.190

REGIONAL  
CRF/MG

VALIDADE  
29/07/2025

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.  
08:12 às 18:00

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL  
Inovamed Hospitalar Ltda

NATUREZA DO ESTABELECIMENTO  
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

ENDEREÇO  
Rua Particular, 110 - CEP: 37556348

CNPJ  
12.889.035/0002-93

LOCALIDADE  
Ipiranga - Setor Industrial

CIDADE  
Pouso Alegre/MG

FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)  
NOME INSCRIÇÃO HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA  
Andrezza de Paiva 17.393 Seg/Sex: 08:12 às 12:30 e 13:30 às 18:00;

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**  
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todos da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

**Expedida em 30/07/2024 e emitida no dia 30/07/2024**



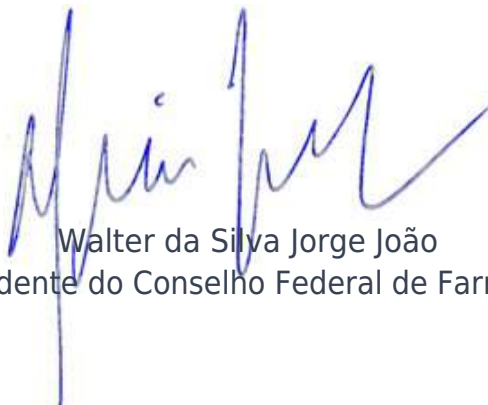
Código de  
Autenticidade  
013737490202500404



## Declaração de registro

Declaramos para os devidos fins, que **ANDREZZA DE PAIVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 047.157.666-20 e no CRF/MG sob nº 17393, na situação de **Definitivo**, que está devidamente registrado como **Farmacêutico**.

Declaramos que as informações acima são verdadeiras.



Walter da Silva Jorge João  
Presidente do Conselho Federal de Farmácia

Esta declaração foi emitida em 06/01/2025, às 16:32:58, e a autenticidade pode ser conferida no site <https://site.cff.org.br/verificar-declaracao/6884820250106163240>



Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Certifica-se que o farmacêutico **Andre Miglioranza Da Lara** possui inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul sob o número de inscrição 9603, não possui penalidade administrativa disciplinar de suspensão ou impedimento com decisão transitada em julgado e pode exercer as atribuições previstas nos Decretos n.º 20.377/1931 e n.º 85.878/1981, observada a Lei n.º 3.820/1960.

A manutenção da inscrição ativa pode ser conferida em <https://crfrs.org.br/profissionais/profissionais-ativos>. Esta certidão não trata sobre a situação financeira.

---

Documento emitido eletronicamente em 06/01/2025, às 16:17.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico <https://portal.crfrs.org.br/verifica>, mediante o código verificador **06208908** e o código CRC **0BAEDD57**.

---

Fim de documento-20250106.0BAEDD57/06208908-4069580342



Porto Alegre, 06 de janeiro de 2025

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

Certifica-se que a farmacêutica **Diana Biasus** possui inscrição ativa no Conselho Regional de Farmácia do Rio Grande do Sul sob o número de inscrição 13933, não possui penalidade administrativa disciplinar de suspensão ou impedimento com decisão transitada em julgado e pode exercer as atribuições previstas nos Decretos n.º 20.377/1931 e n.º 85.878/1981, observada a Lei n.º 3.820/1960.

A manutenção da inscrição ativa pode ser conferida em <https://crfrs.org.br/profissionais/profissionais-ativos>. Esta certidão não trata sobre a situação financeira.

---

Documento emitido eletronicamente em 06/01/2025, às 16:32.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no endereço eletrônico <https://portal.crfrs.org.br/verifica>, mediante o código verificador **06209122** e o código CRC **B692F8C2**.

---

Fim de documento-20250106.B692F8C2/06209122-2505128175



Prova de Autenticidade válida até 28/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/01/2025 08:06:06 que o documento de hash (SHA-256) 5ef1dde7090a6191d47ed4ad98cb868b3780a9f2660b64524639a4e172b0b32 foi validado em 28/01/2025 08:04:53 através da transação blockchain 0xfa4f5266b79422ff45f24f184f619bf152f0f97c467dec19631c687e0c133 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 253450)





Prova de Autenticidade válida até 28/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/01/2025 08:06:06 que o documento de hash (SHA-256)  
5ef1dde7090a6191d47ed4ad98cb868b3780a9f2660b64524639a4e172b0b32 foi validado em 28/01/2025 08:04:53 através da transação blockchain  
0xfa4f5266b79422ff45f24f184f619bf152f0f97c467dec19631c687e0c133 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 253450)





Prova de Autenticidade válida até 28/04/2025



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 28/01/2025 08:06:06 que o documento de hash (SHA-256)  
5ef1dde7090a6191d47ed4ad98cb868b3780a9f2660b64524639a4e172b0b32 foi validado em 28/01/2025 08:04:53 através da transação blockchain  
0xfa4f5266b79422ff45f24f184f619bf152f0f97c467dec19631c687e0c133 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 253450)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CÉDULA DE IDENTIDADE



Nome DR<sup>a</sup>

ANDREZZA DE PAIVA

Filiação

SEBASTIANA NERY DE  
PAIVA

Data de nascimento

02/12/1981

Nacionalidade

BRASILEIRA

Naturalidade

POUSO ALEGRE

Categoria

FARMACÊUTICO

Data de expedição

17/08/2006

Registro CRF

17393/CRF-MG

CPF

047.157.666-20

*Andrezza de Paiva*

Assinatura



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 28/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **5ef1ddde7090a6191d47ed4ad98cb868b3780a9f2660b64524639a4e172b0b32** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **253450** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**farmaceuticos**", cujo assunto é descrito como "**farmaceuticos**", faz prova de que em **28/01/2025 08:04:42**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **28/01/2025 08:06:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfa4f5266b79422ff2ff45f24f184f619bf152f0f97c467dec19631c687e0c133**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

12.889.035/0001-02

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

**Responsável Legal**

JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.08874-0

**Data da Autorização**

13/07/2011

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.254607/2011-35**Autorização**

Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

[Voltar](#)

funcionamento.dados\_inspecao

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

inovamed hospitalar ltda

**CNPJ**

12.889.035/0002-93

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC**

4644301

**Endereço Completo**

rua particular, 110 galpão 01 - ipiranga CEP: 37.556-348

**Cidade/UF**

POUSO ALEGRE/MG

**Responsável Técnico**

ANDREZZA DE PAIVA

**Responsável Legal**

JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

8.27574-9 (P8WWX56M5H94)

**Data da Autorização**

13/09/2023

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.519298/2023-72**Autorização**Produtos para Saúde  
(Correlatos)**Atividades / Classes****Armazenar**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Distribuir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

**Expedir**

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

[Voltar](#)

funcionamento.dados\_inspecao

Nenhum registro encontrado

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128593206

Exprimer Express transportes de encomendas Ltda-Me / 12.042.506/0001-42  
25351.490817/2020-61 / 4027572  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4094500201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05  
25351.509429/2020-61 / 8212926  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128663204

Borberg Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda / 37.573.229/0001-25  
25351.509605/2020-64 / 4027590  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128798207

Drogaria Popular Ramos e Moura LTDA / 38.829.486/0001-48  
25351.509450/2020-66 / 8212912  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4128683205

MARQUES E RODRIGUES COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 38.461.219/0001-60  
25351.509387/2020-68 / 1247007  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128636207

abc comercio de oxigenio eireli / 04.688.553/0001-30  
25351.465328/2020-71 / 1246860  
70196 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS - ENVASADORA DE GASES MEDICINAIS (SOMENTE MATRIZ) / 4046832201

borba e mirapallete Ltda. / 08.319.879/0001-40  
25351.491086/2020-71 / 8212852  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 4094790209

PROQUILIMP PRODUTOS QUIMICOS LIMPEZA LTDA / 00.412.875/0001-09  
25351.509642/2020-72 / 3099185  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4128832201

TIAGO JATO TATTOO IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO / 31.473.431/0001-07  
25351.779444/2020-74 / 8212792  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2615792202  
25351.779444/2020-74 / 8212792  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2554373205

NATHYVITTA EXCELÊNCIA EM SAÚDE LTDA / 29.176.244/0001-01  
25351.484060/2020-76 / 8212758  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4079672209

D.A. BUENO DA SILVA EIRELI / 26.587.103/0001-93  
25351.491287/2020-78 / 3099228  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4094934201

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05  
25351.509628/2020-79 / 1246964  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128815209

VEGA COMERCIO DE MATERIAIS ORTOPEDICOS LTDA / 29.398.322/0001-12  
25351.490773/2020-79 / 8212804  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 4094454209

EXPANSÃO LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA / 36.651.184/0001-05  
25351.509626/2020-80 / 3099199  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128813206

QUALY MEDICAL COMERCIO ORTOPEDICO LTDA / 38.313.558/0001-08  
25351.491292/2020-81 / 8212957  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094939202

A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA / 38.140.640/0001-70  
25351.490718/2020-89 / 8212775  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094354204

TKS COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 32.302.852/0001-20  
25351.509695/2020-93 / 8212961  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4128868205

COOPERLOG - COOPERATIVA DE TRANSPORTE E LOGISTICA DE SAO JOSE DOS PINHAIS / 02.462.609/0001-08  
25351.515163/2020-95 / 3099245  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4143696207

MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 37.408.581/0001-05  
25351.509222/2020-96 / 3099201  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4128548201

DA CRUZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS EIRELI / 33.760.101/0001-10  
25351.490963/2020-96 / 8212835  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4094673202

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 5.302, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELFA MEDICAMENTOS S.A. / 09.053.134/0009-00  
25351.530297/2019-01 / 8188377  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240631203

PRADO DISTRIBUIDOR LOGISTICO LTDA / 00.323.283/0001-02  
25025.037243/2003-05 / 3029683

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4175229205  
25025.037243/2003-05 / 3029683  
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4175220208

Página 5/8

quantum industria, distribuição e exportação de produtos medicos Ltda me / 21.792.188/0001-28  
25351.559119/2016-09 / 8144994  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0790480201

VALE IMPLANT LTDA - ME / 24.542.754/0001-31  
25351.281083/2016-11 / 8140515  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240612209  
25351.281083/2016-11 / 8140515  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240486203

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82  
25351.370459/2017-12 / 3075024  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4226453204

S.L. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA / 28.242.238/0001-42  
25351.515233/2020-13 / 3099259  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4254782209

Restoque comércio e confecções de roupas s/a / 49.669.856/0001-43  
25351.828236/2020-14 / 3096923  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761968204  
25351.828236/2020-14 / 3096923  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2761619200

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04  
25351.681053/2017-15 / 8160001  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226559207

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82  
25351.370501/2017-15 / 2094651  
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4226454201

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02  
25351.254629/2011-27 / 8075636  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4240488206  
25351.254629/2011-27 / 8075636  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4240604206  
25351.254607/2011-35 / 1088740  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4240577209  
25351.254607/2011-35 / 1088740  
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 4240526205

RG DENTAL MED - BETIM LTDA - ME / 14.979.353/0001-90  
25351.268151/2018-41 / 3080071  
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 4143592207

KYOTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 19.918.979/0001-00  
25351.726259/2019-43 / 3091619  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478659204  
25351.726289/2019-50 / 8193896  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2478658208

SANDRA MARTINS LTDA / 04.777.639/0001-39  
25351.282123/2012-53 / 8086533  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4226468201

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63  
25351.328442/2014-54 / 8107141  
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4079259204

SUZANO S.A. / 16.404.287/0001-55  
25351.463766/2019-61 / 4017593  
710 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4143542200

top paris comercio de cosmeticos e perfumaria ltda / 28.462.490/0001-67  
25351.242389/2020-61 / 4026091  
710 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4240438209

Expresso Indaiatubano Transportes & Logística Ltda - ME / 12.556.516/0001-04  
25351.681052/2017-11 / 1172661  
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226382200

SC MEDICAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI ME / 12.246.862/0001-88  
25351.719602/2013-76 / 8100798  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4226540204

DECARES COMÉRCIO LTDA / 01.708.499/0001-59  
25351.042658/2003-91 / 1056935  
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4240735203

DROGARIA CAMPEA POPULAR C. COSTA LTDA EPP / 21.812.204/0001-05  
25351.212553/2018-91 / 1176233  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4143566206

DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDICOS LTDA - EPP / 12.936.032/0001-82  
25351.370464/2017-92 / 1167337  
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4226452208

TORRENT DO BRASIL LTDA / 33.078.528/0001-32  
1505094 / 2019519



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

inovamed hospitalar Ltda

**CNPJ**

12.889.035/0002-93

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC**

4644301

**Endereço Completo**

rua particular, 110 galpão 01 - ipiranga CEP: 37.556-348

**Cidade/UF**

POUSO ALEGRE/MG

**Responsável Técnico**

ANDREZZA DE PAIVA

**Responsável Legal**

JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

1.29868-1

**Data da Autorização**

27/09/2023

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.518960/2023-77**Autorização**Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Distribuir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

**Expedir**

- Medicamento
- Insumos Farmacêuticos

Voltar

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 1015317235

NILTON CARLOS MORAES FERREIRA LTDA / 22.050.133/0001-05  
25351.160493/2020-39 / 8209976  
COMÉRCIO VAREJISTA: CORRELATOS  
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0756858232

VANIA B. PEREIRA DROGARIA LTDA / 52.892.130/0001-80  
25351.759856/2014-40 / 7344531  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1015904238

Arlanda Importação e Exportação Ltda. / 68.349.000/0001-35  
25351.407320/2022-51 / 1289264  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0493887237

PRIME DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 06.199.958/0002-10  
25351.359997/2023-57 / 8271702  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0581591232

BRAZILTRADE INTERNACIONAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 00.437.788/0001-06  
25351.585959/2023-58 / 1298694  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
70792 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E/OU INSUMOS FARMACÊUTICOS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0965707237

VIEIRA MEDICAMENTOS LTDA / 00.772.707/0001-16  
25351.545375/2014-59 / 7288436  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1015327231

S A MANIPULACAO LTDA / 31.720.347/0001-32  
25351.084551/2023-63 / 7967061  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1016081235

AURIFLAMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.219.061/0001-56  
25351.183054/2022-66 / 4044001  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 1017357234

BHYOLOGIKA MEDICO HOSPITALAR LTDA / 14.619.785/0001-90  
25351.658851/2012-77 / 8090889  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS  
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0765240238

DFL TRANSFERENCIA DE CARGAS LTDA / 11.591.040/0001-71  
25351.735218/2020-81 / 3096388  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 5070164228

JOSIANI DE FATIMA COELHO / 26.945.308/0001-01  
25351.096163/2017-87 / 7506345  
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS / CORRELATOS / COSMÉTICOS / PERFUMES / PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -  
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 1017770239

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.645, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

irmaos cruz drogaria aguai ltda / 51.362.043/0001-58  
25351.579487/2023-02 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0938893238  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

bárbara caroline oliveira da silva / 51.913.931/0001-11  
25351.584374/2023-11 /  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0947070231  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SELENIUM MEDICAL LTDA / 46.762.527/0001-54  
25351.585757/2023-14 /  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTAR / 0949231231  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas (Importar Produtos para Saúde), conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

saint-pierre cia ltda / 94.473.840/0005-49  
25351.582957/2023-15 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0944426239  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA / 00.020.682/0002-85  
25351.585496/2023-24 /  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTAR / 0948947233  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

FARMABELLE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.499.062/0001-08  
25351.582205/2023-46 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0943574234  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.80359-8, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

DROGARIA PAINEIRAS DE SOROCABA LTDA - EPP / 04.916.468/0001-81  
25351.582147/2023-51 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0943482232  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A empresa já possui AFE vigente, nº 0.95316-1, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006 e Lei nº 9782/99.

barra farma ltda / 52.062.352/0001-75  
25351.584465/2023-56 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0947192239  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação da declaração assinada do Anexo I da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

AZ FILHO NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 43.553.638/0001-62  
25351.547472/2023-77 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0883249235  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

CARLOS JOSE DOS SANTOS MOREIRA - me / 47.896.085/0001-00  
25351.584519/2023-83 /  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - COMÉRCIO VAREJISTA / 0947267239  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não apresentação do Contrato Social com objeto compatível com a atividade pleiteada, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

SANDRO SOUZA DO NASCIMENTO / 51.958.876/0001-86  
25351.583182/2023-97 /  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0944666230  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
A declaração do Anexo I da RDC nº 275/2019 apresentada não contém a razão social e o CNPJ da empresa, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 3.646, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAFORMULA LTDA / 02.652.163/0008-50  
25351.360098/2023-05 / 1298677  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0581747232

EBS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 45.387.440/0001-81  
25351.547613/2023-51 / 1298066  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883399237

QUATRO FARMACIA DE MANIPULAÇÃO / 49.122.944/0001-20  
25351.585250/2023-52 / 1298706  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0948678232

FARMA ALPHA MANIPULAÇÃO LTDA / 36.543.929/0001-04  
25351.547636/2023-66 / 1298070  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883426234

NOSSA FARMACIA MANIPULACAO LTDA / 48.804.399/0001-90  
25351.571557/2023-76 / 1298723  
MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0926260235

inovamed hospitalar ltda / 12.889.035/0002-93  
25351.518960/2023-77 / 1298681  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS



704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0837677238

AMPER NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA / 15.622.369/0001-03  
25351.586465/2023-91 / 1298710  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0950606235

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.647, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 11.858.797/0001-89  
25351.807428/2010-59 / 1228291  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
70804 - AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO / 0666429235

AIRSUPPLY LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - EPP / 26.074.475/0001-16  
25351.662894/2019-95 / 1198513  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS / MEDICAMENTO  
70807 - AE - ALTERAÇÃO - AMPLIAÇÃO DE CLASSE / 0757745237

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.648, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTADORA SIDER LIMEIRA LTDA / 00.020.682/0002-85  
25351.586022/2023-08 / 7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0949517232  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação de Relatório de Inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Conforme estabelecido pelo art. 51, da Lei 6.360/76 e pelo art. 3º do Decreto 8.077/13, a Autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Health Tech Farmácia de Manipulação LTDA / 04.238.160/0003-96  
25351.547686/2023-43 / 705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0883481235  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação da declaração assinada do Anexo II da RDC nº 275/2019, contrariando o art. 11 da RDC nº 275/2019.

**Ministério do Trabalho e Emprego**

**SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DO TRABALHO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS**

**DESPACHO DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**

O Coordenador-Geral de Recursos da Secretaria de Inspeção do Trabalho/MTE, no uso de sua competência, prevista no Art. 32, inciso I, alíneas "a", "b" e "f", anexo IX, da Portaria Nº 1.153, de 30 de outubro de 2017, com Amparo no Art. 50, §1º, da Lei 9.784/99, decidiu os processos de auto de infração ou notificação de débito nos seguintes termos:

1- Em Apreciação de Recurso voluntário.

1.1 Pela procedência de auto de infração ou da notificação de débito.

| Nº | PROCESSO             | AI        | EMPRESA                        | UF |
|----|----------------------|-----------|--------------------------------|----|
| 1  | 46207.010240/2018-34 | 216186579 | Frigovix Frigorifico Ltda      | ES |
| 2  | 46207.010241/2018-89 | 216186609 | Frigovix Frigorifico Ltda      | ES |
| 3  | 46207.010242/2018-23 | 216186684 | Frigovix Frigorifico Ltda      | ES |
| 4  | 46207.010243/2018-78 | 216186641 | Frigovix Frigorifico Ltda      | ES |
| 5  | 46207.010244/2018-12 | 216186722 | Frigovix Frigorifico Ltda      | ES |
| 6  | 46207.010245/2018-67 | 216186561 | Frigovix Frigorifico Ltda      | ES |
| 7  | 46207.010246/2018-10 | 216186633 | Frigovix Frigorifico Ltda      | ES |
| 8  | 46207.010247/2018-56 | 216186706 | Frigovix Frigorifico Ltda      | ES |
| 9  | 46207.010248/2018-09 | 216186528 | Frigovix Frigorifico Ltda      | ES |
| 10 | 46207.010249/2018-45 | 216186536 | Frigovix Frigorifico Ltda      | ES |
| 11 | 46223.004738/2016-06 | 209667443 | Cefor Seguranca Privada Ltda   | MA |
| 12 | 46223.004740/2016-77 | 209667451 | Cefor Seguranca Privada Ltda   | MA |
| 13 | 46223.004742/2016-66 | 209667401 | Cefor Seguranca Privada Ltda   | MA |
| 14 | 46223.004739/2016-42 | 209667362 | E F Projetos e Engenharia Ltda | MA |
| 15 | 14152.106493/2020-13 | 220075565 | E F Projetos e Engenharia Ltda | MG |
| 16 | 14152.106498/2020-46 | 220075611 | E F Projetos e Engenharia Ltda | MG |
| 17 | 14152.106499/2020-91 | 220075620 | E F Projetos e Engenharia Ltda | MG |
| 18 | 14152.106500/2020-87 | 220075638 | E F Projetos e Engenharia Ltda | MG |
| 19 | 14152.106505/2020-18 | 220075689 | E F Projetos e Engenharia Ltda | MG |
| 20 | 14152.106530/2020-93 | 220075930 | E F Projetos e Engenharia Ltda | MG |
| 21 | 14152.106532/2020-82 | 220075956 | E F Projetos e Engenharia Ltda | MG |
| 22 | 14152.106535/2020-16 | 220075981 | E F Projetos e Engenharia Ltda | MG |

|    |                      |           |   |    |
|----|----------------------|-----------|---|----|
| 23 | 14152.106537/2020-13 | 220076006 | E F Projetos e Engenharia Ltda                | MG |
| 24 | 14152.106540/2020-29 | 220076031 | E F Projetos e Engenharia Ltda                | MG |
| 25 | 14152.106562/2020-99 | 220076251 | E F Projetos e Engenharia Ltda                | MG |
| 26 | 14152.106563/2020-33 | 220076260 | E F Projetos e Engenharia Ltda                | MG |
| 27 | 14152.106564/2020-88 | 220076278 | E F Projetos e Engenharia Ltda                | MG |
| 28 | 14152.106571/2020-80 | 220076341 | E F Projetos e Engenharia Ltda                | MG |
| 29 | 14152.106573/2020-79 | 220076367 | E F Projetos e Engenharia Ltda                | MG |
| 30 | 14152.106575/2020-68 | 220076383 | E F Projetos e Engenharia Ltda                | MG |
| 31 | 14152.106577/2020-57 | 220076405 | E F Projetos e Engenharia Ltda                | MG |
| 32 | 14152.106579/2020-46 | 220076421 | E F Projetos e Engenharia Ltda                | MG |
| 33 | 14152.109617/2020-12 | 220106801 | E F Projetos e Engenharia Ltda                | MG |
| 34 | 14152.109619/2020-10 | 220106827 | E F Projetos e Engenharia Ltda                | MG |
| 35 | 14152.109620/2020-36 | 220106835 | E F Projetos e Engenharia Ltda                | MG |
| 36 | 46653.002865/2019-45 | 217379354 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 37 | 46653.004448/2019-37 | 217952674 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 38 | 46653.004449/2019-81 | 217952666 | Comercial Amazonia De Petroleo Eireli         | MT |
| 39 | 46653.004450/2019-14 | 217952755 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 40 | 46653.004451/2019-51 | 217952801 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 41 | 46653.004452/2019-03 | 217952631 | Comercial Amazonia De Petroleo Eireli         | MT |
| 42 | 46653.004453/2019-40 | 217952691 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 43 | 46653.004454/2019-94 | 217952704 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 44 | 46653.004455/2019-39 | 217952771 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 45 | 46653.004456/2019-83 | 217952780 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 46 | 46653.004457/2019-28 | 217952682 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 47 | 46653.004458/2019-72 | 217952721 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 48 | 46653.004459/2019-17 | 217952747 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 49 | 46653.004460/2019-41 | 217952810 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 50 | 46653.004461/2019-96 | 217952712 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 51 | 46653.004462/2019-31 | 217952798 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 52 | 46653.004463/2019-85 | 217952763 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 53 | 46653.005270/2017-80 | 213155834 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 54 | 46653.005732/2019-21 | 218490712 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 55 | 46653.005734/2019-10 | 218490801 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 56 | 46653.005735/2019-64 | 218490747 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 57 | 46653.005736/2019-17 | 218489862 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 58 | 46653.005737/2019-53 | 218489846 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 59 | 46653.005738/2019-06 | 218490721 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 60 | 46653.005739/2019-42 | 218490763 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 61 | 46653.005748/2019-33 | 218490976 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 62 | 46653.005924/2018-56 | 215976461 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 63 | 46653.005925/2018-09 | 215976452 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 64 | 46653.005926/2018-45 | 215976479 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 65 | 46653.005927/2018-90 | 215976487 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 66 | 46653.005930/2018-11 | 215976517 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 67 | 46653.005931/2018-58 | 215976525 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 68 | 46653.005932/2018-01 | 215976541 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 69 | 46653.005933/2018-47 | 215976533 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 70 | 46653.005940/2018-49 | 215976622 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 71 | 46653.005941/2018-93 | 215976649 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 72 | 46653.005942/2018-38 | 215976673 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 73 | 46653.005943/2018-82 | 215976657 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 74 | 46653.005952/2018-73 | 215986831 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 75 | 46653.005954/2018-62 | 215986857 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 76 | 46653.005955/2018-15 | 215986865 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 77 | 46653.005956/2018-51 | 215986873 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 78 | 46653.005957/2018-04 | 215986881 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 79 | 46653.005958/2018-41 | 215986890 | Comercial Amazonia de Petroleo Eireli         | MT |
| 80 | 46653.005953/2018-18 | 215986849 | Comercial Amazônia de Petróleo Eireli         | MT |
| 81 | 46653.005959/2018-95 | 215986903 | Comercial Amazônia de Petróleo Eireli         | MT |
| 82 | 46653.005435/2018-02 | 215798082 | DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda | MT |
| 83 | 46653.005094/2019-48 | 218204710 | Gapy Truck Alinhamento Ltda                   | MT |
| 84 | 46653.005095/2019-92 | 218204663 | Gapy Truck Alinhamento Ltda                   | MT |
| 85 | 46653.005096/2019-37 | 218204639 | Gapy Truck Alinhamento Ltda                   | MT |
| 86 | 46653.005099/2019-71 | 218204329 | Gapy Truck Alinhamento Ltda                   | MT |



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

**CNPJ**

12.889.035/0001-02

**Nome Fantasia****Endereço na Internet****SAC****Endereço Completo**

R DOUTOR JOAO CARUSO, 2115 - INDUSTRIAL CEP: 99.706-250

**Cidade/UF**

ERECHIM/RS

**Responsável Técnico**

ANDRE MIGLIORANSA DA LARA

**Responsável Legal***[Não cadastrado]*

## Dados do Cadastro

**Nº da Autorização**

4.03497-1

**Data da Autorização**

01/07/2021

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**25351.672747/2021-48**Autorização**

Cosmético

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Cosméticos

**Distribuir**

- Cosméticos

**Expedir**

- Cosméticos

[Voltar](#)

funcionamento.dados\_inspecao

Nenhum registro encontrado

CNPJ: 09.588.130/0001-61  
Número do Processo: 25351.491367/2020-23  
Expediente: 1243071/21-4  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 312/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: IMEX MEDICAL COMÉRCIO E LOCAÇÃO LTDA.  
CNPJ: 12.255.403/0001-60  
Números dos Processos: 25351.609749/2020-10 e 25351.609750/2020-44  
Expedientes: 1335715/21-5 e 1335282/21-1  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 313/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 314/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: DANISCO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 46.278.016/0003-23  
Número do Processo: 25351.721352/2019-61  
Expediente: 1416708/21-9  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 315/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: WE ARTIGOS MÉDICOS E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI  
CNPJ: 30.618.215/0001-31  
Número do Processo: 25351.211279/2021-39  
Expediente: 1394414/21-8  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 316/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: AOC IMPORTS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI  
CNPJ: 12.240.790/0001-61  
Número do Processo: 25351.211265/2021-15  
Expediente: 1331982/21-9  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 317/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: ARCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ACESSÓRIOS MÉDICOS LTDA.  
CNPJ: 39.543.287/0001-31  
Número do Processo: 25351.220984/2021-27  
Expediente: 1356648/21-5  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 318/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: BFM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.  
CNPJ: 31.760.193/0001-02  
Número do Processo: 25351.415829/2020-14  
Expediente: 1413715/21-4  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 319/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA.  
CNPJ: 56.998.701/0001-16  
Números dos Processos: 25351.705948/2020-58 e 25351.705985/2020-66  
Expedientes: 2135650/21-8 e 2135603/21-0  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, CONHECER DOS RECURSOS E NEGAR-LHE PROVIMENTO, acompanhando a posição do relator descrita nos Votos nº 325/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA e nº 326/2021 - CRES3/GGREG/GADIP/ANVISA.  
Recorrente: COMPANHIA DOCS DO ESPÍRITO SANTO - CODESA  
CNPJ: 27.316.538/0001-66  
Número do Processo: 25748.340729/2007-98  
Expedientes: 3049559/19-8 e 0545427/21-1  
Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, RETRATAR-SE das decisões a quo, conforme teor do Despacho nº 96/2021 - GGREG/GADIP/ANVISA.

## 2ª DIRETORIA

## GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.570, DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA KOTT TOMAZETT

ANEXO

| NOME DA EMPRESA<br>MEDICAMENTO EXPERIMENTAL<br>CE  | CNPJ               | NÚMERO DE PROCESSO<br>ASSUNTO DE PETIÇÃO | EXPEDIENTE |
|--|--------------------|--|------------|
| QUINTILES BRASIL LTDA  | 02.529.870/0001-88 |  |            |
| Atrasentana<br>63/2021   |                    |  |            |
| 25351.143441/2021-89   | 0869096/21-1       |  |            |
| 10751 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) de ORPCs - Sintético                  |                    |  |            |
| 25351.166456/2021-15   | 0937441/21-8       |  |            |
| 10483 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica de ORPCs - Medicamentos Sintéticos   |                    |  |            |
| PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. - 33.009.945/0001-23  |                    |  |            |
| Ocrelizumabe<br>58/2017  |                    |  |            |
| 25351.581848/2016-05   | 1297011/21-5       |  |            |
| 10820 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Alteração que potencialmente gera impacto na qualidade ou segurança do produto sob investigação |                    |  |            |
| PPD DO BRASIL SUPORTE A PESQUISA CLÍNICA LTDA - 00.251.699/0001-62   |                    |  |            |
| Inclacumab<br>46/2021  |                    |  |            |
| 25351.383056/2021-72   | 1592814/21-4       |  |            |
| 10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento        |                    |  |            |
| WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - 61.072.393/0001-33   |                    |  |            |
| Vacina BNT162 com RNA anti-viral para imunização ativa contra COVID-19   |                    |  |            |
| 59/2020  |                    |  |            |
| 25351.650942/2021-17   | 2399013/21-9       |  |            |
| 10818 - ENSAIOS CLÍNICOS - Modificação de DDCM - Inclusão de protocolo de ensaio clínico não previsto no plano inicial de desenvolvimento        |                    |  |            |

## 4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA  
COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.551, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

DELPHIM OLIVEIRA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME / 27.936.395/0001-95  
25351.636669/2017-31 / 8158685  
70574 - AFE - Cancelamento de Ofício de autorização de funcionamento de empresas / 4260690200

MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Ofício GVS Osasco nº 341/2020, emitido GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE OSASCO e não cumprimento da Notificação de Exigência nº 4260829/20-5.

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.552, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o indeferimento da Alteração de Autorização de Funcionamento da empresa abaixo citada, publicada pela Resolução nº 2.242, de 4 de junho de 2021, no Diário Oficial da União nº 105, de 8 de junho de 2021, Seção 1, pag. 133.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

R F BARILE LTDA / 29.230.269/0001-46 25351.022260/2021-10 / 1250465 7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2047290210

## RESOLUÇÃO RE Nº 2.553, DE 30 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

FARMAJU LTDA / 41.228.444/0001-66  
25351.601394/2021-00 / 7820225  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2363169214

SERVICE 1000MEDIC EIRELI / 01.647.702/0001-24  
25351.667157/2021-01 / 8226665  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447852215

DISTRIBUIDORA MERCURY DE MEDICAMENTOS LTDA / 32.077.848/0001-05  
25351.683861/2021-01 / 8226820  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502081211

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 35.292.474/0001-39  
25351.672827/2021-01 / 4034984  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464580210

RITTER FARMACIAS LTDA / 41.434.399/0001-04  
25351.584618/2021-01 / 7820030  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2315563219

DUDA SHOP STORE COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA / 05.934.170/0001-67  
25351.667319/2021-01 / 8226617  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448039216

DISTRIFARMA L L DA SILVA EIRELI / 02.859.542/0002-20  
25351.667238/2021-01 / 8226773  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2447942214

JA CORPORATION LTDA / 23.632.619/0001-14  
25351.429781/2021-02 / 1254666  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1727978218

SORAMED FARMA LTDA / 39.156.736/0001-99  
25351.667534/2021-02 / 7819001  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448850210

DI SERVICOS DE MANUTENCAO DE APARELHOS ELETRO MEDICOS LTDA / 35.901.833/0001-08  
25351.684110/2021-02 / 8226907  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2502379211

COOP - COOPERATIVA DE CONSUMO / 57.508.426/0102-11  
25351.689775/2021-02 / 7820501  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519339212

nutri&farma ltda me / 23.560.796/0001-32  
25351.509033/2021-02 / 7820469  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2294767211

FARMACIA ECONOMIZE LTDA / 41.889.277/0001-02  
25351.684417/2021-03 / 7819860  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503415214

FARMACIA APLHA LTDA / 36.737.293/0001-31



25351.492690/2021-03 / 7820026  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2298834213

PRODAN - DETERGENTES SANEANTES E ADITIVOS ESPECIAIS EIRELI / 35.428.114/0001-11  
25351.683879/2021-03 / 3105261  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2502114217

BORGES & BORGES FARMÁCIAS LTDA / 41.731.955/0001-04  
25351.673210/2021-03 / 7819340  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465590212

DELL LOGÍSTICA E TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI / 27.991.415/0001-20  
25351.639335/2021-04 / 3105170  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360728211

NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI ME / 16.720.709/0001-00  
25351.684047/2021-04 / 8226878  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502311217

WILIAN LAURÉANO CALORI / 41.110.937/0001-05  
25351.684424/2021-05 / 7819674  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503456211

Drogaria Salvador de Santo André Ltda / 38.165.590/0001-85  
25351.673228/2021-05 / 7819518  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465648218

BMC LOGÍSTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68  
25351.650600/2021-05 / 4035170  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398105211

SAO LUCAS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.280.257/0001-21  
25351.667559/2021-06 / 7819168  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448934214

SIMOES COMERCIO E SERVIÇO LTDA ME / 11.563.591/0002-02  
25351.737031/2018-06 / 7819535  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1031957183

TAMIRES FREITAS FERREIRA / 41.173.706/0001-32  
25351.687584/2021-06 / 7819951  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515386212

RIBEIRO DE GOMES LTDA / 37.377.314/0001-18  
25351.350738/2021-07 / 7820441  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2246024211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16  
25351.667213/2021-08 / 3105348  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447910215

CELLA E CELLA DROGARIA LTDA / 28.721.514/0008-21  
25351.667566/2021-08 / 7819228  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448955217

CONNEX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 30.551.090/0001-70  
25351.333781/2021-08 / 8221871  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2454538211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27  
25351.672785/2021-09 / 8226696  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464535214

PHD DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA / 19.421.102/0001-09  
25351.689327/2021-09 / 3105334  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518057218

TRANSCOLERE - TRANSPORTES LTDA / 07.334.924/0001-73  
25351.368954/2021-09 / 8222109  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1550500210

messias lima pereira & cia. ltda / 03.931.310/0001-18  
25351.689759/2021-10 / 7820320  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519293211

Magistral especialista farmaceutica ltda / 40.256.481/0001-15  
25351.667555/2021-10 / 7819123  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448921212

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81  
25351.673016/2021-10 / 3105226  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464794210

TS CARGAS E ENCOMENDAS EIRELI / 11.049.316/0002-75  
25351.667266/2021-11 / 8226787  
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2447982216

BMC LOGÍSTICA & TRANSPORTADORA EIRELI / 13.260.845/0001-68  
25351.650614/2021-11 / 3105303  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2398119211

Drogamel Unipessoal LTDA / 39.282.621/0001-40  
25351.463423/2021-11 / 7820260  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432915211

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2695-25  
25351.667562/2021-11 / 7819185  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448941217

comercial rifarma de medicamentos eirelli / 39.906.592/0001-40  
25351.474999/2021-11 / 1258103  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1862010218

Milani e bianchini ltda / 39.954.788/0001-00

25351.666914/2021-11 / 4035013  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447535210

HAMBURGO PLAST DISTRIBUIDORA LTDA / 04.592.897/0001-40  
25351.689389/2021-11 / 4035197  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518121218

DEOLINDA MARTINS DE SOUZA-ME / 29.041.224/0001-23  
25351.553053/2021-11 / 7820239  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2388606214

PROX DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS / 14.693.937/0001-02  
25351.541687/2021-12 / 3105351  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365930212

FARMA TEM DROGARIA UNIDADE VILA SUZANA LTDA / 41.333.978/0001-52  
25351.673201/2021-12 / 7819280  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465563215

ERVAS E FLORES DE GAYA LTDA / 31.881.108/0001-64  
25351.667317/2021-12 / 4034922  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448037213

OSÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA FONSECA / 12.103.815/0001-85  
25351.666978/2021-12 / 4035027  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447649215

Uso Indicado Laboratório Farmacotécnico Ltda / 93.600.377/0002-43  
25351.590178/2021-13 / 7820182  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2437141216

BRASMAN INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP / 03.774.156/0001-18  
25351.667109/2021-13 / 8226756  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447802218

J C Q COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 39.775.268/0001-30  
25351.689773/2021-13 / 7820486  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519332215

3S - SPINE SURGICAL SOLUTIONS LTDA / 39.379.145/0001-80  
25351.684075/2021-13 / 8226881  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502342210

MEGA MEDICAL RIO LTDA / 28.823.187/0001-42  
25351.365646/2021-13 / 3105152  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1540114210

FARMA LOGÍSTICA E ARMAZÉNS GERAIS Ltda / 04.019.475/0003-42  
25351.672832/2021-14 / 8226791  
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 2464585211

SP FARMA METROPOLITANA S/A / 28.927.087/0017-23  
25351.684415/2021-14 / 7819842  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503408211

DROGARIA DISK+MAIS MEDICAMENTOS PERFUMARIA LTDA / 41.195.516/0001-16  
25351.689764/2021-14 / 7820381  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519305218

Drogaria pouppharma ltda / 41.876.985/0001-09  
25351.673219/2021-14 / 7819431  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465618216

DUTRAFARMA HOSPITALAR LTDA / 07.404.989/0001-48  
25351.667324/2021-14 / 8226621  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448044210

Cirurgia Nacional MED Comércio de Equipamentos Médicos e Hospitalares Unipessoal Ltda. / 37.730.312/0001-60  
25351.689357/2021-15 / 8227110  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518088211

Farmacia Stramed ltda / 32.087.616/0002-19  
25351.689780/2021-15 / 7820581  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519354216

B.D.E. DROGARIA LTDA / 13.504.334/0002-25  
25351.684406/2021-15 / 7819643  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503387215

JCR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA / 41.318.855/0001-42  
25351.317203/2021-16 / 7820287  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2508487219

FERREIRA E MAIA FARMA LTDA / 37.982.811/0001-45  
25351.667530/2021-16 / 7818969  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448838211

QGP QUÍMICA GERAL LTDA / 01.272.356/0001-47  
25351.666992/2021-16 / 3105243  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447668210

F. DE ASSIS ALENCAR DE SOUSA EIRELI / 36.105.924/0001-08  
25351.689771/2021-16 / 7820472  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519326211

L. P. V. DA SILVA / 10.554.536/0001-02  
25351.673226/2021-16 / 7819492  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465642219

I. B. OLIVEIRA / 40.398.721/0001-16  
25351.682489/2021-16 / 7819552  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2499748210

SEMPRE MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 26.735.410/0001-74  
25351.667298/2021-16 / 8226591  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448016216

SELETIVA-EXPRESS TRANSPORTE E LOGISTICA - EIRELI / 05.292.433/0001-81  
25351.673018/2021-17 / 4035000  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464796212

HANNA COMERCIO ELETRONICO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 37.829.877/0001-08



25351.666909/2021-17 / 4034967  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447523211

W. C. LEMOS RIBEIRO / 19.584.442/0002-31  
25351.667557/2021-17 / 7819141  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448927211

MS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 05.724.740/0001-94  
25351.689210/2021-17 / 8227081  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517909211

T M MATOS & CIA LTDA / 41.260.042/0001-49  
25351.673217/2021-17 / 7819413  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465612217

luzia de oliveira almeida farmacia eireli / 59.731.109/0002-22  
25351.684413/2021-17 / 7819811  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503402212

POLIPLAX PLASTICOS LTDA / 15.643.065/0001-22  
25351.667187/2021-18 / 4035058  
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2447883218

BELCHIOR E TEIXEIRA DROGARIA LTDA / 40.312.612/0001-34  
25351.667564/2021-19 / 7819201  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448948214

GMEDSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Ltda / 40.073.308/0001-81  
25351.650408/2021-19 / 8226969  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2397842211

H Z Y COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI / 06.217.553/0001-87  
25351.683963/2021-19 / 4035118  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502213215

DROGARIA E PERFUMARIA DMD 3 LTDA / 42.366.853/0001-91  
25351.684420/2021-19 / 7819887  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503444218

CARVALHO E CUNHA E CIA SOLUCOES DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA / 26.663.519/0001-43  
25351.672848/2021-19 / 1258256  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464603210

J & J COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA / 42.367.294/0001-34  
25351.673222/2021-20 / 7819461  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465627215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0005-92  
25351.684429/2021-20 / 7819721  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503471215

HASHTAG INC. COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP / 37.811.579/0001-82  
25351.639481/2021-21 / 4035152  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360890212

FARMALIVE FARMACIAS LTDA / 42.218.277/0002-16  
25351.667553/2021-21 / 7819106  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448915218

FARMACIA PARIS LTDA / 36.113.027/0001-38  
25351.671539/2021-21 / 7819259  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2462571210

DENTAL SERVICE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA / 40.221.868/0001-36  
25351.672934/2021-21 / 8226711  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2464700215

ESPERANÇA FARMA LTDA / 40.761.359/0001-04  
25351.684436/2021-21 / 7819782  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503492218

L. RODRIGUES DOS SANTOS MEDICAMENTOS / 42.126.014/0001-04  
25351.672980/2021-21 / 8226725  
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2464751219

KANPAI DISTRI. DE COSMÉTICOS EIRELI / 40.930.388/0001-44  
25351.667218/2021-22 / 4035075  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447916213

FARMACIA FFB II LTDA / 22.838.673/0001-58  
25351.662121/2021-23 / 7819825  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2432567218

COMERCIAL JUNIOR LTDA / 13.222.867/0001-33  
25351.667190/2021-23 / 4035061  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447886217

BELLA FARMA FARMACIA LTDA. / 41.701.912/0001-78  
25351.542015/2021-24 / 7818911  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2256529219

GABRIEL FELIPE DE ALBUQUERQUE / 40.222.199/0001-17  
25351.509020/2021-25 / 7820088  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2347059213

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88  
25351.667289/2021-25 / 8226574  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2448006211

DROGARIA FERNANDES E CASANOVA LTDA / 40.456.825/0001-30  
25351.573462/2021-25 / 7820594  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401596212

FARMACIA DOM PEDRO LTDA / 42.153.681/0001-78  
25351.687500/2021-26 / 7819964  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2515095212

J N FARMACIA LTDA / 42.307.772/0001-10

25351.673208/2021-26 / 7819322  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465584218

GBX COMERCIO EXTERIOR EIRELI / 07.646.646/0003-51  
25351.650563/2021-27 / 8226972  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398064212

HELENA E SOUSA LTDA / 41.563.129/0001-95  
25351.524932/2021-27 / 7819995  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2348349211

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0019-11  
25351.673215/2021-28 / 7819398  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465606212

CRISTIANO HAETINGER & CIA LTDA / 10.731.316/0001-07  
25351.520060/2021-28 / 8227123  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2420528212

EFICAZ LOGISTICA ATACADÃO COM. DE PROD. DE LIMP. E DESCARTÁVEIS EIRELI / 20.419.294/0001-06  
25351.639467/2021-28 / 8226938  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360875213

ROMA DRUGSTORE EIRELI EPP / 42.383.368/0001-26  
25351.667546/2021-29 / 7819063  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448895210

FARMACIA SENHOR DO BONFIM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 41.447.738/0001-89  
25351.667544/2021-30 / 7819050  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448892215

DMR Distribuidora de Medicamentos Ltda / 20.929.801/0001-43  
25351.600932/2021-31 / 1258411  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2365318215

Mercadão dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0008-35  
25351.684427/2021-31 / 7819703  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503465211

J CUNHA NETO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 39.729.003/0001-04  
25351.673220/2021-31 / 7819444  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465621216

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98  
25351.667093/2021-31 / 4035031  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447786212

RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26  
25351.666903/2021-31 / 4034940  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447515219

FARMACIA POPULAR DE PACIENCIA LTDA ME / 27.215.570/0001-55  
25351.684434/2021-32 / 7819765  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503486213

maria adriana carvalho de lima eireli me / 29.657.853/0001-82  
25351.509004/2021-32 / 7820134  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2367023211

FALCON DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 36.236.696/0001-05  
25351.369037/2021-33 / 8226742  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1550603213

Berthax Surgical EIRELI EPP / 23.297.441/0001-00  
25351.557849/2021-34 / 3105382  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2401063218

WINNER MED LTDA / 41.369.724/0001-94  
25351.650709/2021-34 / 8227015  
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2398225216

F T DA COSTA MUNIZ / 19.691.729/0001-80  
25351.509029/2021-36 / 7820550  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2331445211

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32  
25351.689337/2021-36 / 1258424  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518068210

GLOBAL SAUDE RJ LTDA / 42.128.008/0001-88  
25351.689760/2021-36 / 7820351  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519296215

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98  
25351.667287/2021-36 / 3105149  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2448004218

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 10.854.165/0019-03  
25351.689175/2021-36 / 8227050  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517870217

EDUARDO MACHADO BALDI EIRELI / 06.299.991/0001-31  
25351.639458/2021-37 / 8226911  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2360866214

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2706-12  
25351.673206/2021-37 / 7819305  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465578213

MAIS MEDICAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA / 39.752.457/0001-98  
25351.667079/2021-37 / 1258196  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447772211

drogaria riba farma ltda me / 15.568.927/0001-08  
25351.684402/2021-37 / 7819612  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503375211



VARELA DA ROSA & RODRIGUES COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 30.598.529/0016-04  
25351.685276/2021-38 / 7819978  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506966217

Produtos Farmaceuticos Mais Saúde LTDA / 41.054.085/0001-78  
25351.689778/2021-38 / 7820563  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519348211

FW4 ADMINISTRADORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 11.750.616/0039-79  
25351.667537/2021-38 / 7819032  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448859213

M A A CAMPOS - ME / 13.287.196/0001-99  
25351.415675/2018-38 / 7819902  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0590745184

COMERCIO DE MEDICAMENTOS FENIX LTDA / 32.736.479/0003-87  
25351.673213/2021-39 / 7819371  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465600213

MED PLUS COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI / 41.172.547/0001-51  
25351.689489/2021-39 / 1258455  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518229213

TERAMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 35.797.782/0001-16  
25351.689487/2021-40 / 3105379  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2518227211

Alves & Melo Drogaria Ltda / 07.145.884/0001-11  
25351.673211/2021-40 / 7819353  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465593217

Mercado dos Medicamentos Ltda - EPP / 34.531.686/0006-73  
25351.684418/2021-40 / 7819873  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503438213

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16  
25351.639470/2021-41 / 4035149  
722 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2360878212

MN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA / 04.758.457/0001-10  
25351.672761/2021-41 / 3105209  
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464491217

EVANDRO ELIAS GALVAN EIRELI / 04.800.733/0001-61  
25351.667119/2021-41 / 4035044  
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447812213

GREEN FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 29.866.886/0001-32  
25351.689198/2021-41 / 8227077  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2517896216

DROGARIA VIVA BEM DE TOMAS COELHO LTDA / 42.039.241/0001-94  
25351.684425/2021-41 / 7819688  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503459216

MAURIENE SEPKA / 41.924.140/0001-33  
25351.618177/2021-41 / 7820208  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2506752214

LTL EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 35.292.474/0001-39  
25351.672987/2021-42 / 3105212  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464758213

COMERCIAL A&C - FARMACIA E COMERCIO LTDA / 41.035.310/0001-29  
25351.650961/2021-43 / 7820179  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2505658211

ALYNE FERNANDA GAVA SANDES / 41.334.530/0001-53  
25351.684432/2021-43 / 7819748  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503480214

BRAZ CHEMICAL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP / 27.925.161/0001-42  
25351.606202/2021-43 / 3105118  
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2258004217

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16  
25351.667214/2021-44 / 4035209  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2447911211

A&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA / 41.430.173/0001-27  
25351.672786/2021-45 / 1258151  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464536211

P&C Material Médico Hospitalar - Eireli / 29.754.676/0001-52  
25351.689328/2021-45 / 8227106  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2518058214

JARDIM BRASIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 41.819.003/0001-39  
25351.509281/2021-45 / 7820515  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2318970213

BR2 SAÚDE ATACADISTA FARMACÊUTICA LTDA / 37.174.107/0001-66  
25351.039897/2021-45 / 8217651  
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DE MAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 2452686212

LUIZ CARLOS VESSONI TRANSPORTES / 07.147.992/0001-23  
25351.684087/2021-48 / 3105274  
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502356211

INOVAMED HOSPITALAR LTDA / 12.889.035/0001-02

25351.672747/2021-48 / 4034971  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2464475211

DROGARIA SAO PAULO S.A. / 61.412.110/1104-14  
25351.667535/2021-49 / 7819015  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448853214

LINS DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE MEDICAMENTO E PERFUMARIA LTDA / 41.575.344/0001-06  
25351.689776/2021-49 / 7820532  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2519342212

CASSIUS ROBERTO ORIKASSA / 39.790.436/0001-67  
25351.601356/2021-49 / 7820256  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2401862217

FARMACIA precinho de irece eireli / 41.642.831/0001-44  
25351.667533/2021-50 / 7818990  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448847210

I.L-DROGARIA DIAS & SILVA LTDA / 41.321.741/0001-51  
25351.683814/2021-50 / 7819583  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2501886218

DROGA UNICA FARMACIA LTDA / 39.455.742/0001-47  
25351.524909/2020-51 / 7768304  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4159231200

JACQUELYNE ERICA SILVA MELO - MEDICAMENTOS & PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.174.590/0001-93  
25351.684416/2021-51 / 7819856  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503411211

VENTURI IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 42.105.695/0001-16  
25351.606377/2021-51 / 1258302  
70771 - AFE - CONCESSÃO - IMPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RDC 483/2021 / 2258222214

BALDO FARMACIA LTDA / 42.028.802/0001-50  
25351.689647/2021-51 / 7820302  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2518757211

MEDICAL LOG COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA / 20.541.898/0001-12  
25351.683885/2021-52 / 4035104  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502120217

T JORDANIA OLIVEIRA CASTRO / 28.205.150/0001-50  
25351.684423/2021-52 / 7819661  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503453217

DROGARIA CIPRIANO DE SANTA ROSA S.A. / 07.781.007/0055-20  
25351.673227/2021-52 / 7819504  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2465645213

HIPER FARMA LTDA / 29.474.162/0012-04  
25351.674037/2021-52 / 7819521  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2469154212

distribuidora de medicamentos santa barbara eireli / 36.447.388/0001-10  
25351.774513/2020-53 / 8226833  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4651239200

MATHEUS HENRIQUE PASSARINHO QUEIROZ DE CASTRO / 41.967.504/0001-62  
25351.667558/2021-53 / 7819154  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448930211

VEIIRA & RODRIGUES COMERCIO, SERVIÇO E PROMOÇÃO DE EVENTOS / 37.720.284/0001-09  
25351.953054/2021-53 / 8226512  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0349884218

TELESFARMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI / 40.542.362/0001-29  
25351.584568/2021-54 / 7820061  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2300400212

APARECIDA XAVIER FERREIRA / 34.651.815/0001-52  
25351.684430/2021-54 / 7819734  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2503474210

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60  
25351.684198/2021-54 / 8226955  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2502496217

Foppa e Zanella LTDA / 11.175.226/0006-54  
25351.524888/2021-55 / 7820012  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2349845215

BIOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 31.842.120/0001-60  
25351.684060/2021-55 / 1258291  
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2502324211

ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI / 37.753.996/0001-16  
25351.667212/2021-55 / 8227137  
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2447909217

ANJOS & LOBATO LTDA / 36.526.353/0001-77  
25351.667565/2021-55 / 7819214  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2448951214

Pharmaday Drogarias Eireli / 40.588.401/0001-29  
25351.509018/2021-56 / 7820148  
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2400950214

WENDEL IZAC SOUZA DA SILVA EIRELI / 32.992.039/0001-29  
25351.587396/2019-56 / 7819549  
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2422992190

EURO MEDICAL LATIN AMERICA EIRELI / 37.490.358/0001-50  
25351.661820/2021-56 / 4034998  
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2431569217



---

**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

---



**Ministério da Saúde**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC Nº 16, DE 1º DE ABRIL DE 2014**

Dispõe sobre os Critérios para Peticionamento de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de Empresas

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15 da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o inciso II, e §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e suas atualizações, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 1999, no art. 35 do Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por meio da Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 25 de março de 2014, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

**CAPÍTULO I**

**DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

**Seção I**

**Objetivo**

Art. 1º Esta Resolução tem o objetivo de estabelecer os critérios relativos à concessão, renovação, alteração, retificação de publicação, cancelamento, bem como para a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE) de empresas e estabelecimentos que realizam as atividades elencadas na Seção III do Capítulo I com medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, substâncias sujeitas a controle especial, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes, saneantes e cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial.

**Seção II**

**Definições**

Art. 2º Para efeitos desta Resolução são adotadas as seguintes definições:

I - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e entes/órgãos de vigilância sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes desta Resolução;

III – Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes desta Resolução;

IV - caducidade: estado ou condição da autorização que se tornou caduca, perdendo sua validade pelo decurso do prazo legal;

V – comércio varejista de produtos para saúde: compreende as atividades de comercialização de produtos para saúde de uso leigo, em quantidade que não exceda a normalmente destinada ao uso próprio e diretamente a pessoa física para uso pessoal ou doméstico;

VI - distribuidor ou comércio atacadista: compreende o comércio de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, em quaisquer quantidades, realizadas entre pessoas jurídicas ou a profissionais para o exercício de suas atividades;

VII - documentos para instrução: documentos apresentados para instrução de processos ou petições relativos à Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE);

VIII - empresa: pessoa jurídica, de direito público ou privado, que explore como objeto principal ou subsidiário as atividades discriminadas na Seção III do Capítulo I desta Resolução, equiparando-se à mesma as unidades dos órgãos de administração direta ou indireta, federal ou estadual, do Distrito Federal e dos municípios que desenvolvam estas atividades;

IX – envase ou enchimento de gases medicinais: operação referente ao acondicionamento de gases medicinais em cilindros e líquidos criogênicos em tanques criogênicos ou caminhões-tanque;

X - estabelecimento: unidade da empresa constituída juridicamente e com CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica) devidamente estabelecido;

XI - filial: qualquer estabelecimento vinculado a outro que detenha o poder de comando sobre este;

XII - formulário de petição (FP): instrumento para inserção de dados que permitem identificar o solicitante e o objeto solicitado, disponível durante o peticionamento, realizado no sítio eletrônico da Anvisa (<http://www.anvisa.gov.br>);

XIII – licença sanitária: documento emitido pela autoridade sanitária competente dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, onde constam as atividades sujeitas a vigilância sanitária que o estabelecimento está apto a exercer;

XIV - matriz: estabelecimento da empresa que representa sua sede, ou seja, aquele que tem primazia na direção e a que estão subordinados todos os demais, chamados de filiais;

XV - autoridade sanitária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária e vigilância

sanitária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

XVI - peticionamento eletrônico: requerimento realizado em ambiente Internet, por meio do formulário de petição identificado por um número de transação, cujos dados são diretamente enviados ao sistema de informações da Anvisa, sem necessidade de envio da documentação física à Agência;

XVII – peticionamento manual: requerimento realizado em ambiente Internet por meio do formulário de petição, identificado por um número de transação, cujos documentos serão fisicamente protocolados na Anvisa;

XVIII – produto para saúde de uso leigo: produto médico ou produto diagnóstico para uso *in vitro* de uso pessoal que não dependa de assistência profissional para sua utilização, conforme especificação definida no registro ou cadastro do produto junto à Anvisa;

XIX - responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XX - responsável técnico: profissional legalmente habilitado pelo respectivo conselho profissional para a atividade que a empresa realiza na área de produtos abrangidos por esta Resolução;

XXI - requisitos técnicos: critérios técnicos e operacionais estabelecidos nesta Resolução exigidos das empresas ou estabelecimentos para fins de Autorização de Funcionamento (AFE) ou Autorização Especial (AE), sem prejuízo dos requisitos previstos em normas específicas, complementares e suplementares da Anvisa, dos Estados, Municípios e Distrito Federal; e

XXII - substâncias e plantas sujeitas a controle especial: aquelas relacionadas nas listas do Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998.

### **Seção III**

#### **Abrangência**

Art. 3º A AFE é exigida de cada empresa que realiza as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fabricação, fracionamento, importação, produção, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos e insumos farmacêuticos destinados a uso humano, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes saneantes e envase ou enchimento de gases medicinais.

Parágrafo único. A AFE é exigida de cada estabelecimento que realiza as atividades descritas no *caput* com produtos para saúde.

Art. 4º A AE é exigida para as atividades descritas no art. 3º ou qualquer outra, para qualquer fim, com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, segundo o disposto na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e na Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999.

§ 1º A AE é também obrigatória para as atividades de plantio, cultivo e colheita de plantas das quais possam ser extraídas substâncias sujeitas a controle especial e somente é concedida à pessoa jurídica de direito público ou privado que tenha por objetivo o estudo, a pesquisa, a extração ou a utilização de princípios ativos obtidos daquelas plantas.

§ 2º Para a concessão e renovação da autorização tratada no § 1º, o plano da atividade a ser desenvolvida, a indicação das plantas, a localização, a extensão do cultivo, a estimativa da produção e o local da extração devem ser avaliados durante a inspeção pela autoridade sanitária local competente e constar do respectivo relatório de inspeção.

§ 3º As substâncias proscritas e as plantas que as originam, bem como as plantas proscritas, conforme o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, somente poderão ser empregadas nas atividades de estudo e pesquisa quando devidamente autorizadas pela Anvisa por meio de Autorização Especial Simplificada para estabelecimentos de ensino e pesquisa, conforme legislação específica.

Art. 5º Não é exigida AFE dos seguintes estabelecimentos ou empresas:

I - que exercem o comércio varejista de produtos para saúde de uso leigo;

II - filiais que exercem exclusivamente atividades administrativas, sem armazenamento, desde que a matriz possua AFE;

III – que realizam o comércio varejista de cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes;

IV - que exercem exclusivamente atividades de fabricação, distribuição, armazenamento, embalagem, exportação, fracionamento, transporte ou importação, de matérias-primas, componentes e insumos não sujeitos a controle especial, que são destinados à fabricação de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes; e

V – que realizam exclusivamente a instalação, manutenção e assistência técnica de equipamentos para saúde.

Art. 6º As farmácias e drogarias deverão seguir o disposto na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 17, de 28 de março de 2013.

Art. 7º Os estabelecimentos detentores de AFE para a atividade de distribuição ou fabricação de produtos para saúde poderão comercializar produtos para saúde no varejo, sem a necessidade de AFE específica para a referida atividade, desde que sejam cumpridas as exigências da legislação local acerca do licenciamento de estabelecimentos.

Art. 8º As fabricantes e envasadoras de gases medicinais deverão seguir o disposto nesta Resolução e na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 32, de 5 de julho de 2011.

## **CAPÍTULO II**

### **DO PETICIONAMENTO E ANÁLISE**

Art. 9º O requerimento de concessão, renovação, cancelamento, alteração, retificação de publicação, cumprimento de exigência e aditamento, bem como a interposição de recurso administrativo contra o indeferimento de pedidos relativos aos petições de AFE e AE de empresas e estabelecimentos que realizem as atividades abrangidas por esta Resolução dar-se-á por meio de petição eletrônico ou petição manual.

Art. 10. Os critérios para o petição, o recolhimento de taxa e as atividades inerentes a cada tipo de AFE e AE estão estabelecidos na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 222, de 28 de dezembro de 2006.

§ 1º A AFE deve ser peticionada por cada empresa que realiza atividades com medicamentos, insumos farmacêuticos, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) da matriz da empresa, e é extensiva a todos os estabelecimentos filiais.

§ 2º No caso de atividades realizadas com produtos para saúde, o peticionamento da AFE deve ser por estabelecimento, utilizando-se o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) do estabelecimento que irá realizar a atividade peticionada.

§ 3º A AE deve ser peticionada utilizando o Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

§ 4º A AE a ser obtida para as atividades que não estejam enquadradas no art. 3º desta Resolução não está condicionada à concessão de AFE.

Art. 11. O ato administrativo público de concessão, renovação, cancelamento, alteração e retificação de publicação de AFE e AE somente produzirá efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU).

§1º Excetuam-se do disposto no *caput* as alterações relativas à mudança de responsável técnico e responsável legal, que deverão ser peticionadas eletronicamente pela empresa ou estabelecimento para alteração do cadastro, no prazo de 30 dias após consolidação da alteração, e serão atualizadas automaticamente, sem publicação no DOU.

§ 2º Excetua-se do *caput* o indeferimento de retificação de publicação, cuja decisão será comunicada diretamente à empresa.

## **Seção I**

### **Dos Requisitos Técnicos e Documentos para Instrução**

Art. 12. A concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e a retratação de recurso administrativo de AFE e AE dependem:

I – do cumprimento dos requisitos técnicos contidos nesta Resolução; e

II – da análise e deferimento dos documentos para instrução anexados ao formulário de petição devidamente preenchido e protocolado via peticionamento eletrônico ou peticionamento manual.

Parágrafo único. Quando se tratar de AE, além do cumprimento do disposto nos incisos I e II, também devem ser cumpridas as exigências contidas na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 13. O cadastro das filiais deve ser realizado e mantido atualizado pela empresa no banco de dados da Anvisa.

Art. 14. Os requisitos técnicos devem ser verificados no ato da inspeção sanitária e estas informações devem constar no relatório de inspeção emitido pela autoridade sanitária local competente.

Art. 15. A documentação de instrução dos pedidos de concessão, renovação, cancelamento a pedido, alteração, retificação de publicação e recurso administrativo de AFE e AE deve ser apresentada conforme descrição a seguir:

I – para concessão em favor de:

a) fabricantes: relatório de inspeção que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitido pela autoridade sanitária local competente;

b) varejistas de produto para a saúde: contrato social com objeto compatível com a atividade pleiteada;

c) outras empresas: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente.

II – para renovações: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados.

III – para as seguintes alterações:

a) ampliação ou redução de atividades ou classes de produtos: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

b) alteração de endereço: relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente ou licença sanitária vigente com os dados atualizados;

c) alteração de endereço por ato público: declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração;

d) alteração de razão social: Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) com dados atualizados;

e) alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil: CNPJ com dados atualizados;

f) alteração de responsável técnico: documento de regularidade técnica atualizado e emitido pelo respectivo Conselho de Classe profissional;

g) alteração de responsável legal: cópia da respectiva alteração de contrato social devidamente consolidada ou a ata de assembleia devidamente registrada na Junta Comercial.

IV – para retificações de publicação, cancelamentos a pedido e recursos administrativos: ofício com a justificativa técnica para o pleito, com a juntada de quaisquer documentos que a empresa ou estabelecimento julgue necessários para a comprovação de erro de publicação, justificativa para o cancelamento ou reforma da decisão de indeferimento.

§ 1º No peticionamento de concessão por empresas que tiveram AFE ou AE canceladas por caducidade, o relatório de inspeção ou documento equivalente podem ser substituídos pela licença sanitária vigente com os dados atualizados.

§ 2º No peticionamento de renovação, caso os documentos requeridos ainda não tenham sido emitidos, será aceito como documento de instrução a licença sanitária relativa

ao exercício imediatamente anterior, desde que o requerimento do exercício atual tenha sido devidamente protocolado na autoridade sanitária local competente, em data anterior ao vencimento.

§ 3º No peticionamento de renovação, as empresas transportadoras de medicamentos, sem armazenagem, ficam dispensadas de apresentar licença sanitária ou documento equivalente referente a ano corrente, nos casos em que a legislação local dispensar sua renovação.

§ 4º Nos peticionamentos relativos à AE, a licença sanitária, o relatório de inspeção ou o documento equivalente devem informar explicitamente que o estabelecimento cumpre os requisitos de controle especial constantes da Portaria SVS/MS nº 344, de 1998 e da Portaria SVS/MS nº 6, de 1999.

Art. 16. A Anvisa pode, a qualquer momento, obedecido o devido processo legal, cancelar a AFE e a AE das empresas ou estabelecimentos caso ocorram fatos que justifiquem tal medida.

Art. 17. Para fins de tomada de decisão acerca dos peticionamentos de concessão, renovação e alteração de AFE e AE, o relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos desta Resolução para a atividade pleiteada, deve ter sido emitido pela autoridade sanitária local competente em até 12 (doze) meses anteriores à data de protocolização do pedido.

Art. 18. A apresentação de documentos ilegíveis ou a ausência de documentos de instrução ensejará o indeferimento das petições de AFE e AE.

## **Seção II**

### **Da Renovação**

Art. 19. A AFE e a AE de empresas ou estabelecimentos que realizem as atividades de armazenamento, distribuição, embalagem, expedição, exportação, extração, fracionamento, importação, purificação, reembalagem, síntese, transformação e transporte de medicamentos, insumos farmacêuticos, substâncias sujeitas a controle especial ou os medicamentos que as contenham, o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, bem como o envase ou enchimento de gases medicinais devem ser renovadas anualmente, a partir da data da publicação da sua concessão inicial no DOU.

Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo não se aplica à AFE e à AE concedidas para as atividades de fabricação ou produção de medicamentos e insumos farmacêuticos e para quaisquer atividades de produtos para saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes.

Art. 20. A petição de renovação de AFE e AE deve ser protocolada no período compreendido entre 60 (sessenta) e 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data de vencimento, que corresponde a 1 (um) ano após a data de publicação da concessão inicial no DOU.

§ 1º A petição protocolada em data anterior ou posterior ao período fixado no *caput* deste artigo será indeferida pela Anvisa em razão da sua intempestividade.

§ 2º Findo o prazo estabelecido no *caput* deste artigo sem que tenha sido efetivado o protocolo da petição de renovação, a respectiva AFE ou AE será considerada caduca ao término de sua vigência.

§ 3º A caducidade da AFE e da AE não será publicada no DOU e poderá ser consultada no cadastro da empresa ou estabelecimento no *site* da Anvisa.

§ 4º A empresa ou estabelecimento cuja AFE ou AE caducar, tiver seu requerimento de renovação indeferido ou for cancelada, deve peticionar a concessão de uma nova AFE ou AE para fins de regularização.

Art. 21. As petições de renovação de AFE e AE protocoladas dentro dos prazos previstos no caput do art. 20, cuja decisão não seja publicada pela Anvisa no DOU até a data de seus respectivos vencimentos, serão consideradas automaticamente renovadas.

§ 1º. O protocolo de renovação é documento apto para a comprovação da regularidade da autorização das empresas e estabelecimentos, caso não haja nenhum ato publicado em contrário no DOU.

§ 2º A Anvisa pode, a qualquer tempo, indeferir a petição de renovação de AFE ou AE que tenha sido renovada automaticamente, nos termos deste artigo, em razão da conclusão insatisfatória de sua análise.

### **Seção III**

#### **Da Alteração**

Art. 22. A alteração da AFE ou da AE cabe nas seguintes hipóteses:

I – ampliação de atividades;

II – redução de atividades;

III – ampliação de classes de produtos;

IV – redução de classes;

V – alteração de endereço;

VI – alteração de razão social;

VII – alteração por modificação na extensão do CNPJ da matriz, exclusivamente em virtude de ato declaratório da Receita Federal do Brasil;

VIII – alteração de responsável técnico; e

IX – alteração de responsável legal.

Parágrafo único. A ampliação e redução de classes de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e insumos farmacêuticos.

Art. 23. Os pedidos de alterações da AFE e da AE deverão ocorrer de forma individual e separada em cada AFE e AE da empresa e de seus estabelecimentos, quando aplicável.

Parágrafo único. Os prazos de validade da AFE e da AE não são interrompidos nem prorrogados em decorrência de alterações que surgirem durante seus respectivos períodos de vigência.

## **Seção IV**

### **Do Cancelamento**

Art. 24. O cancelamento da AFE e AE a pedido da empresa ou estabelecimento deve ser peticionado nos seguintes casos:

I – encerramento de atividades; ou

II - encerramento de atividades com substâncias sujeitas a controle especial ou com os medicamentos que as contenham, bem como com as plantas que podem originar tais substâncias.

Parágrafo único. O cancelamento da AFE ou da AE não afasta a responsabilidade da empresa ou estabelecimento pelos produtos que ainda estiverem no mercado.

## **Seção V**

### **Do Recurso Administrativo**

Art. 25. No caso de indeferimento de pedidos relativos à AFE e AE, é cabível recurso administrativo nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 25, de 4 de abril de 2008.

Art. 26. O recurso administrativo deve ser interposto uma única vez para cada expediente indeferido.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA FABRICANTES**

Art. 27. Os fabricantes de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para a saúde, cosméticos, produtos de higiene pessoal, perfumes e saneantes, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;

c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) organograma e definição dos cargos, responsabilidades e da qualificação necessária para seus ocupantes;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável.

II – requisitos técnicos:

- a) instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;
- b) sistema da qualidade estabelecido;
- c) política de validação e qualificação claramente definida, nos casos em que seja exigido pela norma de boas práticas de fabricação específica;
- d) sistemas de utilidades de suporte ao processo produtivo em condições adequadas à finalidade a que se propõem;
- e) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alterações de suas características;
- f) recursos humanos capacitados ao desempenho das atividades de produção, controle da qualidade, garantia da qualidade e demais atividades de suporte;
- g) meios para a inspeção e o controle de qualidade dos produtos que industrialize, incluindo especificações e métodos analíticos;
- h) procedimentos operacionais padrão e demais documentos necessários concluídos e aprovados;
- i) meios capazes de eliminar ou reduzir elementos de poluição decorrente da industrialização procedida, que causem efeitos nocivos à saúde; e
- j) para fabricantes de produtos para saúde, também devem ser apresentadas evidências do cumprimento do plano de desenvolvimento de projeto até, no mínimo, a fase de definição de dados de entrada de projeto.

## **CAPÍTULO IV**

### **DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA IMPORTADORES, DISTRIBUIDORES, ARMAZENADORES, TRANSPORTADORES, EXPORTADORES E FRACIONADORES**

Art. 28. Os importadores, distribuidores, armazenadores, transportadores e exportadores de medicamentos, insumos farmacêuticos, produtos para saúde, cosméticos, produtos para higiene pessoal, perfumes e saneantes e fracionadores de insumos farmacêuticos, deverão apresentar as informações gerais e cumprir os requisitos técnicos a seguir relacionados, os quais serão avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I – informações gerais:

- a) contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;
- b) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) contemplando a atividade econômica pleiteada;
- c) autorização ou alvará referente à localização e ocupação, planta arquitetônica, proteção ambiental, segurança de instalações e segurança dos trabalhadores;

d) contratos de prestação de serviços diversos ou documentos equivalentes, os quais devem ser realizados somente com empresas autorizadas e licenciadas pela autoridade competente, quando aplicável;

e) comprovação do registro de responsabilidade técnica realizada pelo profissional legalmente habilitado junto ao respectivo conselho de classe; e

f) para distribuidores e armazenadores de medicamentos, insumos farmacêuticos e produtos para saúde, Manual de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem.

II – requisitos técnicos:

a) existência de instalações, equipamentos e aparelhagem técnica necessários e em condições adequadas à finalidade a que se propõem, incluindo qualificações e calibrações;

b) existência de recursos humanos qualificados e devidamente capacitados ao desempenho das atividades da empresa ou estabelecimento, incluindo, no caso de importadora de medicamentos, a garantia da qualidade dos medicamentos, a investigação de desvio de qualidade e demais atividades de suporte;

c) condições de higiene, armazenamento e operação adequadas às necessidades do produto, de forma a reduzir o risco de contaminação ou alteração de suas características;

d) procedimentos operacionais padrão para recepção, identificação, controles de estoque e armazenamento de produtos acabados, devolvidos ou recolhidos;

e) programa de autoinspeção, com abrangência, frequência, responsabilidades de execução e ações decorrentes das não conformidades;

f) área separada, identificada e de acesso restrito para o armazenamento de produtos ou substâncias sujeitas a controle especial;

g) sistema de controle de estoque que possibilite a emissão de inventários periódicos;

h) sistema formal de investigação de desvios de qualidade e medidas preventivas e corretivas adotadas após a identificação das causas;

i) sistema da qualidade estabelecido;

j) plano para gerenciamento de resíduos;

k) áreas de recebimento e expedição adequadas e protegidas contra variações climáticas;

l) mecanismos que assegurem que fornecedores e clientes estejam devidamente regularizados junto às autoridades sanitárias competentes, quando aplicável; e

m) para transportadores, relação do quantitativo e identificação dos veículos próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade, disponibilizados para o transporte, que deverão ser munidos dos equipamentos necessários à manutenção das condições específicas de transporte requeridas para cada produto sujeito à vigilância sanitária.

## **CAPÍTULO V**

## **DOS REQUISITOS TÉCNICOS PARA ATIVIDADES COM SUBSTÂNCIAS OU MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL**

Art. 29. Para as atividades com substâncias ou medicamentos sujeitos a controle especial deverão ser apresentados os seguintes documentos, bem como deverão ser cumpridos os requisitos técnicos contidos na Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, e na Portaria SVS/MS nº 6, de 1999, a serem avaliados na inspeção pela autoridade sanitária local competente:

I - contrato social ou ata de constituição registrada na junta comercial e suas alterações, se houver;

II - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) com o código e a descrição da atividade econômica referente à atividade peticionada; e

III - comprovação da responsabilidade técnica realizada por profissional legalmente habilitado.

### **CAPÍTULO VI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

Art. 30. Ficam revogados a partir da entrada em vigor desta Resolução os seguintes regulamentos: os itens 2, 3 e 6 da Instrução Normativa nº 1, de 30 de setembro de 1994; a Portaria SVS/MS nº 182, de 20 de novembro de 1996; os artigos 3º, 5º, 6º, 9º e 10 da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998; os artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 11, 12 e 13 da Instrução Normativa do Anexo e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 6, de 29 de janeiro de 1999; a Portaria SVS/MS nº 1.052, de 29 de dezembro de 1998; o parágrafo único do art. 10, o art. 12 e o Anexo I da Portaria SVS/MS nº 802, de 8 de outubro de 1998; a Resolução nº 329, de 22 de julho de 1999; a Resolução nº 327, de 22 de julho de 1999; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 128, de 9 de maio de 2002; a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 158, de 31 de maio de 2002; e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 5 de outubro de 2006.

Parágrafo único. O § 1º do art. 11 desta Resolução somente terá efeito a partir da disponibilização do peticionamento e divulgação da data de implementação pela Anvisa.

Art. 31. Esta Resolução da Diretoria Colegiada entra em vigor 90 (noventa) dias após a data de sua publicação

Art. 32. A partir da entrada em vigor desta Resolução, ficam mantidas as internalizações das seguintes Resoluções MERCOSUL: GMC nº 3/99 – “Registro de Empresas de Produtos Domissanitários”; GMC nº 05/05 – “Regulamento Técnico sobre Autorização de Funcionamento/ Habilitação de Empresas de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumes, suas Modificações y Cancelamento”; GMC nº 132/96 – Alterações da Autorização de Funcionamento das Empresas Solicitantes de Registro de Produtos Farmacêuticos do Estado Parte Receptor; e GMC nº 24/96 – Registro de Empresas Domissanitárias.

Art. 33. O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

**DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO**

---

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

---



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

### CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0002-93

#### Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Janeiro de 2025 às 10:33

POUSO ALEGRE, 27 de Janeiro de 2025 às 10:33

**Código de Autenticação:** 2501-2710-3304-0500-7225

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>43206779424                          | <b>CNPJ</b><br>12.889.035/0001-02 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>INOVAMED HOSPITALAR LTDA |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2022 a 31/12/2022 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>13                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1 |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contabilista                     | 10197753000    | ANGELO<br>GIARETTON:101977530                 | 690886541803911541<br>3 | 17/05/2023 a<br>17/05/2024 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 12889035000102 | INOVAMED<br>HOSPITALAR<br>LTDA:12889035000102 | 799831400483633234<br>9 | 06/06/2022 a<br>06/06/2023 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.  
2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1-6

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2023 às 17:40:23

90.EB.CE.A4.DF.54.67.2C  
3A.8A.13.F9.9E.99.41.4C

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |  |       |                    |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade:                 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                        |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2022 a 31/12/2022                        | CNPJ: | 12.889.035/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 13   |       |                    |
| Período Selecionado:      | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 |       |                    |

### TERMO DE ABERTURA

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial  | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                             |
| NIRE  | 43206779424   |
| CNPJ  | 12.889.035/0001-02                                  |
| Número de Ordem   | 13  |
| Natureza do Livro   | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município   | ERECHIM   |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 18/11/2010  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |   |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2022  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 481   |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial                              | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                             |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 13  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 481   |
| Data de inicio                                | 01/01/2022  |
| Data de término                               | 31/12/2022  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.889.035/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 13  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO   |      | R\$ 83.254.786,34  | R\$ 84.184.473,35  |
| ATIVO CIRCULANTE                                      |      | R\$ 81.425.436,91  | R\$ 80.686.355,00  |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                         |      | R\$ 10.444.030,70  | R\$ 10.340.045,14  |
| CAIXA   |      | R\$ 17.620,20      | R\$ 10.877,76      |
| BANCOS CONTA MOVIMENTOS                               |      | R\$ 1.904.000,60   | R\$ 1.468.832,97   |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                |      | R\$ 8.522.409,90   | R\$ 8.860.334,41   |
| CRÉDITOS  |      | R\$ 31.620.571,60  | R\$ 28.761.592,83  |
| DUPLICATAS A RECEBER                                  |      | R\$ 32.920.864,11  | R\$ 31.547.130,00  |
| DE LABORATORIO / DISTRIBUIDORA                        |      | R\$ 1.650,30       | R\$ 3.775,51       |
| (-) (-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA |      | R\$ (1.301.942,81) | R\$ (2.789.312,68) |
| OUTROS CRÉDITOS                                       |      | R\$ 665.183,78     | R\$ 5.803.267,40   |
| ADIANTAMENTO À FORNECEDORES                           |      | R\$ 132.100,39     | R\$ 689.301,50     |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS                              |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| IMPOSTOS À RECUPERAR                                  |      | R\$ 533.083,39     | R\$ 5.113.965,90   |
| ESTOQUES  |      | R\$ 38.672.548,09  | R\$ 35.731.869,81  |
| ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA                    |      | R\$ 38.672.548,09  | R\$ 35.731.869,81  |
| DESPEAS PAGAS ANTECIPADAMENTE                         |      | R\$ 23.102,74      | R\$ 49.579,82      |
| DESPEAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                         |      | R\$ 23.102,74      | R\$ 49.579,82      |
| NÃO CIRCULANTE  |      | R\$ 1.829.349,43   | R\$ 3.498.118,35   |
| INVESTIMENTOS   |      | R\$ 35.136,65      | R\$ 54.681,71      |
| PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS                      |      | R\$ 35.136,65      | R\$ 54.681,71      |
| IMOBILIZADO   |      | R\$ 1.718.287,47   | R\$ 3.313.075,20   |
| BENS EM OPERAÇÃO                                      |      | R\$ 2.256.318,28   | R\$ 4.137.520,14   |
| (-) (-) DEPRECIACÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO           |      | R\$ (538.030,81)   | R\$ (824.444,94)   |
| INTANGIVEL  |      | R\$ 75.925,31      | R\$ 130.361,44     |
| ATIVO INTANGIVEL                                      |      | R\$ 178.421,53     | R\$ 258.064,51     |
| (-) (-) DEPRECIACÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO           |      | R\$ (102.496,22)   | R\$ (127.703,07)   |
| PASSIVO   |      | R\$ 83.254.786,34  | R\$ 84.184.473,35  |
| PASSIVO CIRCULANTE                                    |      | R\$ 30.138.409,38  | R\$ 23.480.770,78  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                          |      | R\$ 3.251.004,18   | R\$ 600.000,00     |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

**Entidade:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
**Período da Escrituração:** 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 12.889.035/0001-02  
**Número de Ordem do Livro:** 13  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial     | Saldo Final       |
|--|------|-------------------|-------------------|
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                       |      | R\$ 3.251.004,18  | R\$ 600.000,00    |
| FORNECEDORES                                       |      | R\$ 22.466.764,81 | R\$ 20.279.173,67 |
| FORNECEDORES MERC. REVENDA                         |      | R\$ 22.112.566,81 | R\$ 18.979.755,43 |
| FORNECEDORES OUTROS                                |      | R\$ 354.198,00    | R\$ 1.299.418,24  |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                             |      | R\$ 2.214.669,25  | R\$ 1.165.215,45  |
| IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER                       |      | R\$ 2.212.909,51  | R\$ 1.164.390,33  |
| TRIBUTOS RETIDOS À RECOLHER                        |      | R\$ 1.759,74      | R\$ 825,12        |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS          |      | R\$ 557.356,83    | R\$ 742.054,23    |
| OBRIGACOES COM PESSOAL                             |      | R\$ 161.532,06    | R\$ 196.874,92    |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS                            |      | R\$ 102.769,39    | R\$ 128.624,04    |
| PROVISÕES  |      | R\$ 293.055,38    | R\$ 416.555,27    |
| OUTRAS OBRIGACOES                                  |      | R\$ 798.614,31    | R\$ 694.327,43    |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES                           |      | R\$ 676.747,74    | R\$ 549.731,70    |
| CONTAS À PAGAR                                     |      | R\$ 121.866,57    | R\$ 144.595,73    |
| DIVIDENDOS, PARTICIPACOES JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO |      | R\$ 850.000,00    | R\$ 0,00          |
| PARTICIPACOES                                      |      | R\$ 850.000,00    | R\$ 0,00          |
| NÃO CIRCULANTE                                     |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.499.996,50  |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                             |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.499.996,50  |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                       |      | R\$ 0,00          | R\$ 1.499.996,50  |
| PATRIMONIO LÍQUIDO                                 |      | R\$ 53.116.376,96 | R\$ 59.203.706,07 |
| PATRIMONIO LIQUIDO                                 |      | R\$ 53.116.376,96 | R\$ 59.203.706,07 |
| CAPITAL SOCIAL                                     |      | R\$ 600.000,00    | R\$ 600.000,00    |
| RESERVAS DE LUCROS                                 |      | R\$ 50.564.222,95 | R\$ 56.651.552,06 |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                     |      | R\$ 1.952.154,01  | R\$ 1.952.154,01  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Número de Ordem do Livro: 13

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior       | Saldo atual          |
|---|------|----------------------|----------------------|
| RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 240.337.513,69   | R\$ 228.886.866,80   |
| VENDAS MERCADO INTERNO                      |      | R\$ 240.337.513,69   | R\$ 228.886.866,80   |
| (-) (-) DEDUCOES                            |      | R\$ (15.648.943,60)  | R\$ (12.981.293,94)  |
| (-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL.          |      | R\$ (3.797.546,88)   | R\$ (4.417.182,56)   |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/<br>VENDAS    |      | R\$ (11.851.396,72)  | R\$ (8.564.111,38)   |
| = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA               |      | R\$ 224.688.570,09   | R\$ 215.905.572,86   |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS          |      | R\$ (185.720.403,30) | R\$ (189.272.610,23) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS<br>VENDIDAS       |      | R\$ (185.720.403,30) | R\$ (189.272.610,23) |
| = LUCRO OPERACIONAL BRUTO                   |      | R\$ 38.968.166,79    | R\$ 26.632.962,63    |
| (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS       |      | R\$ (8.493.584,77)   | R\$ (12.189.331,60)  |
| (-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS              |      | R\$ 0,00             | R\$ (5.846,34)       |
| (-) DESPESAS COM REPRESENTANTES             |      | R\$ (484.811,42)     | R\$ (200.085,66)     |
| (-) DESPESAS COM SERVICOS<br>TERCEIRIZADOS  |      | R\$ (481.566,52)     | R\$ (517.481,98)     |
| (-) DESPESAS COM EXPEDIÇÃO                  |      | R\$ (320.492,20)     | R\$ (342.622,36)     |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA                |      | R\$ (632.206,58)     | R\$ (912.637,40)     |
| (-) DESPESAS COM OCUPACAO                   |      | R\$ (959.100,75)     | R\$ (1.301.877,01)   |
| (-) DESPESAS GERAIS                         |      | R\$ (1.420.825,69)   | R\$ (3.298.569,18)   |
| (-) DESPESAS COM INOVACAO<br>TECNOLOGIA     |      | R\$ 0,00             | R\$ (154.195,53)     |
| (-) FOLHA SETOR DIRETORIA                   |      | R\$ (131.232,67)     | R\$ (139.632,00)     |
| (-) DESPESAS COM FOLHA                      |      | R\$ (3.910.538,73)   | R\$ (5.227.765,42)   |
| (-) CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS          |      | R\$ (63.789,29)      | R\$ (70.275,89)      |
| (-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS                 |      | R\$ (89.020,92)      | R\$ (18.342,83)      |
| (-) DEPRECIACAO                             |      | R\$ (259.779,37)     | R\$ (322.679,54)     |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORTIZACAO E<br>EXAUSTAO |      | R\$ (259.779,37)     | R\$ (322.679,54)     |
| (=) RESULTADO ANTES DO RESUL FINANC         |      | R\$ 30.214.802,65    | R\$ 14.120.951,49    |
| (-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO              |      | R\$ (1.282.898,87)   | R\$ (1.037.210,13)   |
| (-) (+) RECEITA/DESPESA FINANCEIRA          |      | R\$ (1.576.616,00)   | R\$ (1.992.110,77)   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ (2.625.338,75)   | R\$ (3.372.768,76)   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                        |      | R\$ 1.048.722,75     | R\$ 1.380.657,99     |
| OUTRAS DESPESAS / RECEITAS<br>OPERACIONAIS  |      | R\$ 293.717,13       | R\$ 954.900,64       |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                |      | R\$ 296.969,68       | R\$ 954.900,64       |
| OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                |      | R\$ (3.252,55)       | R\$ 0,00             |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 12.889.035/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 13  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

| Descrição                                | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|--|------|--------------------|--------------------|
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E CSLL |      | R\$ 28.931.903,78  | R\$ 13.083.741,36  |
| (-) PROVISAO PARA IMPOSTOS               |      | R\$ (9.813.281,58) | R\$ (2.996.412,25) |
| (-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES             |      | R\$ (2.617.243,32) | R\$ (805.583,09)   |
| (-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA         |      | R\$ (7.196.038,26) | R\$ (2.190.829,16) |
| = LUCRO LIQUIDO                          |      | R\$ 19.118.622,20  | R\$ 10.087.329,11  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02 Nire: 43206779424 Scp:

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral

Identificação do arquivo(hash): F2.28.9E.FC.AF.20.E0.28.34.9F.05.D5.2A.56.DF.1B.54.00.7A.A1-

Consulta Realizada em: 30/05/2023 13:04:13

### Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

### Situação Atual

#### Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO**  
**EM 31/12/2022**

|   | 31/12/2022            | 31/12/2021             |
|---|-----------------------|------------------------|
| <b>1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                 |                       |                        |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>                                 | <b>10.087.329,11</b>  | <b>19.118.622,20</b>   |
| Depreciações e Amortizações   | 322.679,54            | 259.779,37             |
| Resultado na Venda do Imobilizado                                     | 0,00                  | 3.252,55               |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                      | 0,00                  | (68.089,53)            |
| <b>= Resultado Líquido Ajustado</b>                                   | <b>10.410.008,65</b>  | <b>19.313.564,59</b>   |
| (Aumento) Redução AC/Clientes   | 2.861.103,68          | (10.253.915,03)        |
| (Aumento) Redução AC/Títulos a Receber                                | 2.125,21              | 7.183,02               |
| (Aumento) Redução AC/Estoques   | 2.940.678,28          | (12.646.367,61)        |
| (Aumento) Redução AC/ Tributos a Recuperar                            | (4.580.882,51)        | 200.138,40             |
| (Aumento) Redução AC/Adiantamento a Funcionários                      | 0,00                  | 5.221,86               |
| (Aumento) Redução AC/Adiantamento a Fornecedores                      | (557.201,11)          | 20.443,66              |
| (Aumento) Redução de Despesas Pagas Antecipadamente                   | (26.477,08)           | (6.747,53)             |
| Aumento (Redução) PC/Fornecedores                                     | (2.187.591,14)        | (3.565.869,48)         |
| Aumento (Redução) PC/Obrig. Trabalhistas e Previdenc.                 | 61.197,51             | 1.177,92               |
| Aumento (Redução) PC/Provisões Trabalhistas                           | 123.499,89            | 89.119,22              |
| Aumento (Redução) PC/Obrigações Tributárias                           | (1.049.453,80)        | (887.911,80)           |
| Aumento (Redução) PC/Outras Obrigações                                | 22.729,16             | 852.263,15             |
| Aumento (Redução) PC/Adiantamento de Clientes                         | (127.016,04)          | 394.632,96             |
| Aumento (Redução) PNC/Obrigações Tributárias                          | 0,00                  | (761.018,59)           |
| <b>= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>     | <b>(7.038.470,58)</b> | <b>(7.238.085,26)</b>  |
| <b>2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>              |                       |                        |
| Recebimento pela Venda de Imobilizado                                 | 0,00                  | 0,00                   |
| Pagamentos pela Aquisição de Investimentos                            | (19.545,06)           | (22.636,65)            |
| Pagamentos pela Aquisição de Imobilizado                              | (1.892.260,42)        | (755.529,16)           |
| Pagamentos pela Aquisição de Intangível                               | (79.642,98)           | (31.746,60)            |
| <b>= Total Fluxo de Caixa Líquido nas Atividades de Investimento</b>  | <b>(1.991.448,46)</b> | <b>(809.912,41)</b>    |
| <b>3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>             |                       |                        |
| Distribuição de Lucros aos Sócios                                     | (4.000.000,00)        | (2.541.831,72)         |
| Aumento (Redução) Empréstimos e Financiamentos                        | (1.151.007,68)        | 529.835,42             |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                      | 0,00                  | 0,00                   |
| <b>= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b> | <b>(5.151.007,68)</b> | <b>(2.011.996,30)</b>  |
| <b>4 - AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>         |                       |                        |
| <b>= Total de Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa</b>   | <b>(103.985,56)</b>   | <b>(10.059.993,97)</b> |
| Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa                         | 10.444.030,70         | 20.504.024,67          |
| Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa                           | 10.340.045,14         | 10.444.030,70          |



JHONATAN BONI  
 Administrador  
 CPF: 016.789.820-59

ANGELO  
 GIARETTON:101  
 97753000

Assinado de forma digital  
 por ANGELO  
 GIARETTON:10197753000  
 Dados: 2023.06.01 09:27:15  
 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA.  
 Escritório Contábil - CRC/RS - 005175/O-6  
 CNPJ: 06.105.554/0001-30

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**EM 31/12/2022**

| EVENTOS                            | CAPITAL SOCIAL    | RESERVAS DE LUCROS   | LUCROS OU (PREJUÍZOS ACUMULADOS) | TOTAIS                |
|------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>SALDOS FINAIS EM 31/12/2021</b> | <b>600.000,00</b> | <b>50.564.222,95</b> | <b>1.952.154,01</b>              | <b>53.116.376,96</b>  |
| Lucros do Exercício                |                   |                      | 10.087.329,11                    | <b>10.087.329,11</b>  |
| Lucros Distribuídos                |                   |                      | (4.000.000,00)                   | <b>(4.000.000,00)</b> |
| Reserva de Lucros a Realizar       |                   | 1.998.450,08         | (1.998.450,08)                   | <b>0,00</b>           |
| Reserva de Incentivo Fiscal        |                   | 4.088.879,03         | (4.088.879,03)                   | <b>0,00</b>           |
| <b>SALDOS FINAIS EM 31/12/2022</b> | <b>600.000,00</b> | <b>56.651.552,06</b> | <b>1.952.154,01</b>              | <b>59.203.706,07</b>  |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das **MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, levantada a partir de documentos fornecidos pela empresa, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2022

INOVAMED  
HOSPITALAR  
LTDA:128890  
35000102

Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102  
Dados: 2023.06.01 11:46:31 -03'00'

JHONATAN BONI  
Administrador  
CPF: 016.789.820-59

ANGELO  
GIARETTON:101  
97753000

Assinado de forma digital por ANGELO GIARETTON:10197753000  
Dados: 2023.06.01 09:26:11 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA.  
Escritório Contábil – CRC/RS – 005175/O-6  
CNPJ: 06.105.554/0001-30

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2022

### NOTA 01- CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa é uma Sociedade Limitada e tem como objeto social definido o Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos. A empresa localiza-se no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Erechim, RS, na Rua Doutor João Caruso, 2115, Distrito Industrial, CEP 99706-250.

Em 2022 foi aberta a FILIAL n.º 01, lcoalizada na Rua Particular n.º 110, galpão 01, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, Pouso Alegre MG, CEP 377556-348, tendo o mesmo objeto social da matriz.

### NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações Contábeis foram elaboradas em conformidade total com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a NBC TG 1000 (RI) aplicável às PME — Pequenas e Médias Empresas.

### NOTA 03 - PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS

Dentre as alterações introduzidas pela Lei n.2 11.638/07 e Lei n.2 11.941/09, apresenta-se a seguir as práticas contábeis adotadas:

1. Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no Pronunciamento CPC n.2 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
2. Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC n.2 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
3. Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC n.g 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos com base em avaliação de especialistas.

#### a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.

#### b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Estão demonstradas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

#### c) ESTOQUE

Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam o valor de mercado.

#### d) OUTROS ATIVOS

Os demais ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e reavaliações.

#### e) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

#### f) INTANGÍVEL

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas pelo tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

#### g) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originários de captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses em Não • culante com vencimento superior a 12 meses, após a data das demonstrações contábeis.

**h) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL** Foram calculados com base no Lucro Real, conforme legislação vigente.

**i) OUTROS PASSIVOS**

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

**j) RECEITAS E DESPESAS**

Foram apropriadas pelo Regime de Competência.

#### NOTA 04 - CAPITAL SOCIAL

Pertencente inteiramente aos quotistas domiciliados no país, está composto de 600.000,00 quotas em 2022 no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

INOVAMED  
HOSPITALAR  
LTDA:1288902  
35000102

Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:1288903500010  
Dados: 2023.06.01 11:46:43 -03'00'

JHONATAN BONI  
Administrador  
CPF: 016.789.820-59

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2022

ANGELO  
GIARETTON:10197  
753000

Assinado de forma digital por ANGELO GIARETTON:10197753000  
Dados: 2023.06.01 09:26:54 -03'00'

GIAREITON CONTABILIDADE LTDA.  
Escritório Contábil - CRC/RS - 005175/0-6  
CNPJ: 06.105.554/0001-30

**DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2022**

| <b>Histórico</b>                                    | <b>Saldo em 31.12.2022</b> | <b>Saldo em 31.12.2021</b> |
|---|----------------------------|----------------------------|
| <b>Saldo Anterior de Lucros Acumulados</b>          | <b>1.952.154,01</b>        | <b>4.493.985,73</b>        |
| Lucro Líquido do Período                            | 10.087.329,11              | 19.118.622,20              |
| (-)Transferência Para Reservas de Lucros a Realizar | (6.087.329,11)             | (19.118.622,20)            |
| (-)Lucros Distribuídos                              | (4.000.000,00)             | (2.541.831,72)             |
| <b>SALDO DE LUCROS ACUMULADOS</b>                   | <b>1.952.154,01</b>        | <b>1.952.154,01</b>        |

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2022

INOVAMED  
HOSPITALAR  
LTDA:12889  
035000102

Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:1288903500010  
Dados: 2023.06.01 11:46:53 -03'00'

JHONATAN BONI  
Administrador  
CPF: 016.789.820-59

ANGELO  
GIARETTON:1019  
7753000

Assinado de forma digital por ANGELO GIARETTON:10197753000  
Dados: 2023.06.01 09:28:45 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA.  
Escritório Contábil – CRC/RS – 005175/O-6  
CNPJ: 06.105.554/0001-30

## QUALIFICAÇÃO ECONOMICA-FINANCEIRA

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, estabelecida à Rua Doutor João Caruso, 2115, Distrito Industrial, Erechim, RS, CEP 99706-250, inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, com ramo de Atividade de Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2022 a 31/12/2022 conforme demonstração abaixo.

| <b>FÓRMULAS</b>                    | <b>APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS</b>         | <b>RESULTADO</b> |
|------------------------------------|---------------------------------------|------------------|
| $LI = \frac{AD}{PC}$               | $\frac{10.340.045,14}{23.480.770,78}$ | 0,44             |
| $LC = \frac{AC}{PC}$               | $\frac{80.686.355,00}{23.480.770,78}$ | 3,43             |
| $LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$ | $\frac{80.686.355,00}{24.980.767,28}$ | 3,22             |
| $SG = \frac{AT}{PC + PELP}$        | $\frac{84.184.473,35}{24.980.767,28}$ | 3,36             |
| $GE = \frac{PC + PELP}{AT}$        | $\frac{24.980.767,28}{84.184.473,35}$ | 0,29             |
| $GC = \frac{PL}{PC + PELP}$        | $\frac{59.203.706,07}{24.980.767,28}$ | 2,36             |

Onde:

LI = Liquidez Imediata

LC = Liquidez Corrente

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

GE = Grau de Endividamento

INOVAMED  
HOSPITALAR  
LTDA:12889  
035000102

Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR LTDA:12889035000102 Dados: 2023.06.01 11:47:03 -03'00'

JHONATAN BONI

Administrador

CPF: 016.789.820-59

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2022

ANGELO  
GIARETTON:101977  
53000

Assinado de forma digital por ANGELO GIARETTON:10197753000 Dados: 2023.06.01 09:26:32 -03'00'

GIARETTON CONTABILIDADE LTDA.

Escritório Contábil – CRC/RS – 005175/O-6

CNPJ: 06.105.554/0001-30

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
| <b>NIRE</b><br>43206779424                          | <b>CNPJ</b><br>12.889.035/0001-02 |  |
| <b>NOME EMPRESARIAL</b><br>INOVAMED HOSPITALAR LTDA |                                   |  |

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

|   |   |
|---|---|
| <b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b><br>Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)          | <b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b><br>01/01/2023 a 31/12/2023 |
| <b>NATUREZA DO LIVRO</b><br>Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral                       | <b>NÚMERO DO LIVRO</b><br>14                              |
| <b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b><br>09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9 |   |

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO       | CPF/CNPJ       | NOME  | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE                   | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Contador                         | 94451982049    | LISIANE GIARETTON<br>BOCCA:94451982049        | 818825285865754334<br>9 | 07/02/2024 a<br>06/02/2025 | Não               |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 12889035000102 | INOVAMED<br>HOSPITALAR<br>LTDA:12889035000102 | 619526090448207839<br>3 | 31/05/2024 a<br>31/05/2025 | Sim               |

### NÚMERO DO RECIBO:

09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.  
CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/06/2024 às 09:34:38

EB.B1.B2.07.2F.BE.7B.51  
A7.F5.F5.B2.12.E5.56.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



|                           |                         |       |                    |
|---------------------------|-------------------------|-------|--------------------|
| Entidade:                 | NOVAMED HOSPITALAR LTDA |       |                    |
| Período da Escrituração:  | 01/01/2023 a 31/12/2023 | CNPJ: | 12.889.035/0001-02 |
| Número de Ordem do Livro: | 14                      |       |                    |

### TERMO DE ABERTURA

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial  | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                             |
| NIRE  | 43206779424   |
| CNPJ  | 12.889.035/0001-02                                  |
| Número de Ordem   | 14  |
| Natureza do Livro   | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Município   | ERECHIM   |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos   | 18/11/2010  |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária |   |
| Data de encerramento do exercício social  | 31/12/2023  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital   | 549   |

### TERMO DE ENCERRAMENTO

|   |   |
|---|---|
| Nome Empresarial                              | NOVAMED HOSPITALAR LTDA                             |
| Natureza do Livro                             | Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral |
| Número de ordem                               | 14  |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 549   |
| Data de início                                | 01/01/2023  |
| Data de término                               | 31/12/2023  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.889.035/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

| Descrição   | Nota | Saldo Inicial      | Saldo Final        |
|---|------|--------------------|--------------------|
| ATIVO   |      | R\$ 84.184.473,35  | R\$ 117.796.029,27 |
| ATIVO CIRCULANTE                                      |      | R\$ 80.686.355,00  | R\$ 114.853.175,73 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA                         |      | R\$ 10.340.045,14  | R\$ 15.383.207,57  |
| CAIXA   |      | R\$ 10.877,76      | R\$ 1.610,86       |
| BANCOS CONTA MOVIMENTOS                               |      | R\$ 1.468.832,97   | R\$ 383.100,28     |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS                                |      | R\$ 8.860.334,41   | R\$ 14.998.496,43  |
| CRÉDITOS  |      | R\$ 28.761.592,83  | R\$ 38.338.923,40  |
| DUPLICATAS A RECEBER                                  |      | R\$ 31.547.130,00  | R\$ 40.938.632,41  |
| DE LABORATORIO / DISTRIBUIDORA                        |      | R\$ 3.775,51       | R\$ 66.346,25      |
| (-) (-) PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA |      | R\$ (2.789.312,68) | R\$ (2.666.055,26) |
| OUTROS CRÉDITOS                                       |      | R\$ 5.803.267,40   | R\$ 16.534.460,62  |
| ADIANTAMENTO À FORNECEDORES                           |      | R\$ 689.301,50     | R\$ 93.915,36      |
| ADIANTAMENTO DE SALÁRIOS                              |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| IMPOSTOS À RECUPERAR                                  |      | R\$ 5.113.965,90   | R\$ 16.440.545,26  |
| IMPOSTOS À COMPENSAR                                  |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |
| ESTOQUES  |      | R\$ 35.731.869,81  | R\$ 44.499.289,35  |
| ESTOQUE DE MERCADORIA PARA REVENDA                    |      | R\$ 35.731.869,81  | R\$ 44.499.289,35  |
| DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE                        |      | R\$ 49.579,82      | R\$ 97.294,79      |
| DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE                        |      | R\$ 49.579,82      | R\$ 47.002,99      |
| DEPOSITO JUDICIAL ANTECIPADO                          |      | R\$ 0,00           | R\$ 50.291,80      |
| NÃO CIRCULANTE  |      | R\$ 3.498.118,35   | R\$ 2.942.853,54   |
| INVESTIMENTOS   |      | R\$ 54.681,71      | R\$ 65.391,35      |
| PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS                      |      | R\$ 54.681,71      | R\$ 65.391,35      |
| IMOBILIZADO   |      | R\$ 3.313.075,20   | R\$ 2.720.373,48   |
| BENS EM OPERAÇÃO                                      |      | R\$ 4.137.520,14   | R\$ 3.924.412,00   |
| (-) (-) DEPRECIACÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO           |      | R\$ (824.444,94)   | R\$ (1.204.038,52) |
| INTANGIVEL  |      | R\$ 130.361,44     | R\$ 157.088,71     |
| ATIVO INTANGIVEL                                      |      | R\$ 258.064,51     | R\$ 328.999,66     |
| (-) (-) DEPRECIACÃO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO           |      | R\$ (127.703,07)   | R\$ (171.910,95)   |
| TRANSFERENCIA   |      | R\$ 0,00           | R\$ 0,00           |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.889.035/0001-02  
 Número de Ordem do Livro: 14  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

| Descrição  | Nota | Saldo Inicial            | Saldo Final               |
|--|------|--------------------------|---------------------------|
| TRANSFERENCIA IMOBILIZADO                          |      | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  |
| TRANSFERENCIA IMOBILIZADO                          |      | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  |
| TRANSFERENCIA DE USO E CONSUMO                     |      | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  |
| TRANSFERENCIA DE USO E CONSUMO                     |      | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  |
| <b>PASSIVO</b>                                     |      | <b>R\$ 84.184.473,35</b> | <b>R\$ 117.796.029,27</b> |
| <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                          |      | <b>R\$ 23.480.770,78</b> | <b>R\$ 41.961.556,47</b>  |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                       |      | R\$ 600.000,00           | R\$ 1.299.998,57          |
| EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS                       |      | R\$ 600.000,00           | R\$ 1.299.998,57          |
| FORNECEDORES                                       |      | R\$ 20.279.173,67        | R\$ 38.030.449,42         |
| FORNECEDORES MERC. REVENDA                         |      | R\$ 18.979.755,43        | R\$ 37.327.901,42         |
| FORNECEDORES OUTROS                                |      | R\$ 1.299.418,24         | R\$ 702.548,00            |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS                             |      | R\$ 1.165.215,45         | R\$ 893.417,14            |
| IMPOSTOS E CONTR. A RECOLHER                       |      | R\$ 1.164.390,33         | R\$ 890.810,77            |
| TRIBUTOS RETIDOS À RECOLHER                        |      | R\$ 825,12               | R\$ 2.606,37              |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS          |      | R\$ 742.054,23           | R\$ 988.250,98            |
| OBRIGACOES COM PESSOAL                             |      | R\$ 196.874,92           | R\$ 270.135,82            |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS                            |      | R\$ 128.624,04           | R\$ 184.732,54            |
| PROVISÕES  |      | R\$ 416.555,27           | R\$ 533.382,62            |
| OUTRAS OBRIGACOES                                  |      | R\$ 694.327,43           | R\$ 749.440,36            |
| ADIANTAMENTO DE CLIENTES                           |      | R\$ 549.731,70           | R\$ 539.478,30            |
| CONTAS À PAGAR                                     |      | R\$ 144.595,73           | R\$ 209.962,06            |
| DIVIDENDOS, PARTICIPACOES JUROS S/ CAPITAL PRÓPRIO |      | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  |
| PARTICIPACOES                                      |      | R\$ 0,00                 | R\$ 0,00                  |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                              |      | <b>R\$ 1.499.996,50</b>  | <b>R\$ 1.499.996,50</b>   |
| EXIGÍVEL A LONGO PRAZO                             |      | R\$ 1.499.996,50         | R\$ 1.499.996,50          |
| EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                       |      | R\$ 1.499.996,50         | R\$ 1.499.996,50          |
| <b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>                          |      | <b>R\$ 59.203.706,07</b> | <b>R\$ 74.334.476,30</b>  |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                          |      | <b>R\$ 59.203.706,07</b> | <b>R\$ 74.334.476,30</b>  |
| CAPITAL SOCIAL                                     |      | R\$ 600.000,00           | R\$ 600.000,00            |
| RESERVAS DE LUCROS                                 |      | R\$ 56.651.552,06        | R\$ 73.734.476,30         |
| LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS                     |      | R\$ 1.952.154,01         | R\$ 0,00                  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Número de Ordem do Livro: **14**

Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

| Descrição                                   | Nota | Saldo anterior       | Saldo atual          |
|---|------|----------------------|----------------------|
| RECEITA BRUTA                               |      | R\$ 228.886.866,80   | R\$ 298.265.196,22   |
| VENDAS MERCADO INTERNO                      |      | R\$ 228.886.866,80   | R\$ 298.265.196,22   |
| (-) (-) DEDUCOES                            |      | R\$ (12.981.293,94)  | R\$ (16.965.163,97)  |
| (-) (-) VENDAS CANCELADAS E DEVOL.          |      | R\$ (4.417.182,56)   | R\$ (5.014.336,28)   |
| (-) (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/<br>VENDAS    |      | R\$ (8.564.111,38)   | R\$ (11.950.827,69)  |
| = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA               |      | R\$ 215.905.572,86   | R\$ 281.300.032,25   |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS          |      | R\$ (189.272.610,23) | R\$ (251.536.328,10) |
| (-) CUSTO DAS MERCADORIAS<br>VENDIDAS       |      | R\$ (189.272.610,23) | R\$ (251.536.328,10) |
| = LUCRO OPERACIONAL BRUTO                   |      | R\$ 26.632.962,63    | R\$ 29.763.704,15    |
| (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS       |      | R\$ (12.189.331,60)  | R\$ (14.536.828,30)  |
| (-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS              |      | R\$ (5.846,34)       | R\$ (29.694,12)      |
| (-) DESPESAS COM REPRESENTANTES             |      | R\$ (200.085,66)     | R\$ (180.000,00)     |
| (-) DESPESAS COM SERVICOS<br>TERCEIRIZADOS  |      | R\$ (517.481,98)     | R\$ (619.673,67)     |
| (-) DESPESAS COM EXPEDIÇÃO                  |      | R\$ (342.622,36)     | R\$ (429.634,04)     |
| (-) DESPESAS COM INFORMATICA                |      | R\$ (912.637,40)     | R\$ (1.370.860,70)   |
| (-) DESPESAS COM OCUPACAO                   |      | R\$ (1.301.877,01)   | R\$ (1.949.668,53)   |
| (-) DESPESAS GERAIS                         |      | R\$ (3.298.569,18)   | R\$ (2.220.389,06)   |
| DESPESAS COM INOVACAO<br>TECNOLOGIA         |      | R\$ (154.195,53)     | R\$ 0,00             |
| (-) FOLHA SETOR DIRETORIA                   |      | R\$ (139.632,00)     | R\$ (146.832,00)     |
| (-) DESPESAS COM FOLHA                      |      | R\$ (5.227.765,42)   | R\$ (7.355.911,08)   |
| (-) CONTRIBUICOES IMPOSTOS E TAXAS          |      | R\$ (70.275,89)      | R\$ (160.094,42)     |
| (-) DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS                 |      | R\$ (18.342,83)      | R\$ (74.070,68)      |
| (-) DEPRECIACAO                             |      | R\$ (322.679,54)     | R\$ (463.791,44)     |
| (-) DEPRECIACÕES, AMORTIZACAO E<br>EXAUSTAO |      | R\$ (322.679,54)     | R\$ (463.791,44)     |
| (=) RESULTADO ANTES DO RESUL FINANC         |      | R\$ 14.120.951,49    | R\$ 14.763.084,41    |
| (-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO              |      | R\$ (1.037.210,13)   | R\$ (909.137,03)     |
| (-) (+) RECEITA/DESPESA FINANCEIRA          |      | R\$ (1.992.110,77)   | R\$ (1.541.516,97)   |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS                    |      | R\$ (3.372.768,76)   | R\$ (3.236.606,64)   |
| RECEITAS FINANCEIRAS                        |      | R\$ 1.380.657,99     | R\$ 1.695.089,67     |
| OUTRAS DESPESAS / RECEITAS<br>OPERACIONAIS  |      | R\$ 954.900,64       | R\$ 632.379,94       |
| OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS                |      | R\$ 954.900,64       | R\$ 632.379,94       |
| RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E<br>CSLL |      | R\$ 13.083.741,36    | R\$ 13.853.947,38    |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: INOVAMED HOSPITALAR LTDA  
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 12.889.035/0001-02  
Número de Ordem do Livro: 14  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

INOVAMED HOSPITALAR LTDA

| Descrição                        | Nota | Saldo anterior     | Saldo atual        |
|----------------------------------|------|--------------------|--------------------|
| (-) PROVISAO PARA IMPOSTOS       |      | R\$ (2.996.412,25) | R\$ (2.188.539,47) |
| (-) IMPOSTOS E CONTRIBUICOES     |      | R\$ (805.583,09)   | R\$ (596.278,69)   |
| (-) PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA |      | R\$ (2.190.829,16) | R\$ (1.592.260,78) |
| = LUCRO LIQUIDO                  |      | R\$ 10.087.329,11  | R\$ 11.665.407,91  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31/12/2023

|   | 31/12/2023            | 31/12/2022            |
|---|-----------------------|-----------------------|
| <b>1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>                 |                       |                       |
| <b>Resultado Líquido do Exercício</b>                                 | <b>11.665.407,91</b>  | <b>10.087.329,11</b>  |
| Depreciações e Amortizações   | 463.791,46            | 322.679,54            |
| Resultado na Venda do Imobilizado                                     | (47.000,00)           | 0,00                  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores                                      | 6.485.362,32          | 0,00                  |
| <b>= Resultado Líquido Ajustado</b>                                   | <b>18.567.561,69</b>  | <b>10.410.008,65</b>  |
| (Aumento) Redução AC/Clientes   | (9.514.759,83)        | 2.861.103,98          |
| (Aumento) Redução AC/Títulos a Receber                                | (62.570,74)           | (2.125,21)            |
| (Aumento) Redução AC/Estoques   | (8.767.419,54)        | 2.940.678,28          |
| (Aumento) Redução AC/ Tributos a Recuperar                            | (11.326.579,36)       | (4.580.882,51)        |
| (Aumento) Redução AC/Adiantamento a Fornecedores                      | 595.386,14            | (557.201,11)          |
| (Aumento) Redução de Despesas Pagas Antecipadamente                   | (47.714,97)           | (26.477,08)           |
| Aumento (Redução) PC/Fornecedores                                     | 17.751.275,75         | (2.187.591,14)        |
| Aumento (Redução) PC/Obrig. Trabalhistas e Previdenc.                 | 129.369,40            | 61.197,51             |
| Aumento (Redução) PC/Provisões Trabalhistas                           | 116.827,35            | 123.499,89            |
| Aumento (Redução) PC/Obrigações Tributárias                           | (271.798,31)          | (1.049.453,80)        |
| Aumento (Redução) PC/Outras Obrigações                                | 65.366,33             | (827.270,84)          |
| Aumento (Redução) PC/Adiantamento de Clientes                         | (10.253,40)           | (127.016,04)          |
| <b>= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>     | <b>7.224.690,51</b>   | <b>7.038.470,58</b>   |
| <b>2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>              |                       |                       |
| Recebimento pela Venda de Imobilizado                                 | 47.000,00             | 0,00                  |
| Estorno Aquisição Imobilizado   | 736.172,50            | 0,00                  |
| Pagamentos pela Aquisição de Investimentos                            | (10.709,64)           | (19.545,06)           |
| Pagamentos pela Aquisição de Imobilizado                              | (563.054,36)          | (1.892.260,42)        |
| Pagamentos pela Aquisição de Intangível                               | (70.935,15)           | (79.642,98)           |
| <b>= Total Fluxo de Caixa Líquido nas Atividades de Investimento</b>  | <b>138.473,35</b>     | <b>(1.991.448,46)</b> |
| <b>3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>             |                       |                       |
| Distribuição de Lucros aos Sócios                                     | (3.020.000,00)        | (4.000.000,00)        |
| Aumento (Redução) Empréstimos e Financiamentos                        | 699.998,57            | (1.151.007,68)        |
| <b>= Total Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b> | <b>(2.320.001,43)</b> | <b>(5.151.007,68)</b> |
| <b>4 - AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>         |                       |                       |
| <b>= Total de Aumento (Redução) de Caixa e Equivalente de Caixa</b>   | <b>5.043.162,43</b>   | <b>(103.985,56)</b>   |
| Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa                         | 10.340.045,14         | 10.444.030,70         |
| Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa                           | 15.383.207,57         | 10.340.045,14         |

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2023

INOVAMED  
HOSPITALAR  
LTDA:128890350  
00102

Assinado de forma digital  
por INOVAMED  
HOSPITALAR  
LTDA:12889035000102  
Dados: 2024.06.25  
08:11:42 -03'00'

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ – 12.889.035/0001-02

LISIANE  
GIARETTON  
BOCCA:944519820  
49

Assinado de forma digital por LISIANE  
GIARETTON BOCCA:94451982049  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-  
CPF A1, ou=(EM BRANCO),  
ou=27117135000198, ou=presencial,  
cn=LISIANE GIARETTON  
BOCCA:94451982049  
Dados: 2024.06.24 16:38:59 -03'00'

**LISIANE GIARETTON BOCCA**  
Contadora - CRC/RS 072.246/O  
CPF – 944.519.820/49



**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2023**

| EVENTOS                            | CAPITAL SOCIAL    | RESERVAS DE LUCROS   | LUCROS OU (PREJUÍZOS ACUMULADOS) | TOTAIS                |
|------------------------------------|-------------------|----------------------|----------------------------------|-----------------------|
| <b>SALDOS FINAIS EM 31/12/2022</b> | <b>600.000,00</b> | <b>56.651.552,06</b> | <b>1.952.154,01</b>              | <b>59.203.706,07</b>  |
| Lucro Líquido do Exercício         |                   |                      | 11.665.407,91                    | <b>11.665.407,91</b>  |
| Ajustes de Exercícios Anteriores   |                   | 6.485.362,32         |                                  | <b>6.485.362,32</b>   |
| Lucros Distribuídos                |                   |                      | (3.020.000,00)                   | <b>(3.020.000,00)</b> |
| Reserva de Lucros a Realizar       |                   | 10.597.561,92        | (10.597.561,92)                  | <b>0,00</b>           |
| <b>SALDOS FINAIS EM 31/12/2023</b> | <b>600.000,00</b> | <b>73.734.476,30</b> | <b>0,00</b>                      | <b>74.334.476,30</b>  |

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das **MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**, levantada a partir de documentos fornecidos pela empresa, em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2023

**INOVAMED HOSPITALAR**  
LTDA:12889035000102  
35000102

Assinado de forma digital por INOVAMED HOSPITALAR  
LTDA:12889035000102  
Dados: 2024.06.25 11:26:17 -03'00'

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ – 12.889.035/0001-02

**LISIANE GIARETTON**  
BOCCA:9445198204  
9

Assinado de forma digital por LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27117135000198, ou=presencial, cn=LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049  
Dados: 2024.06.25 10:14:51 -03'00'

**LISIANE GIARETTON BOCCA**  
Contadora - CRC/RS 072.246/O  
CPF – 944.519.820/49



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2023**

### **NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A empresa é uma Sociedade Limitada e tem como objeto social definido o Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviários de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos. A empresa localiza-se no Estado do Rio Grande do Sul, na cidade de Erechim, RS, na Rua Doutor João Caruso, 2115, Distrito Industrial, CEP 99706-250.

Em 2022 foi aberta a FILIAL n.º 01, localizada na Rua Particular n.º 110, galpão 01, Bairro Ipiranga, Setor Industrial, Pouso Alegre MG, CEP 37556-348, tendo o mesmo objetivo social da matriz.

### **NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as determinações da Lei 6404/76, adotando e incorporando as alterações promovidas pela Lei nº 11.638/07, Lei 12.973/14 e alterações posteriores. As demonstrações também incorporam as Resoluções e Normas Brasileiras de Contabilidade do Conselho Federal de Contabilidade – CFC em vigor até a data de conclusão da elaboração das demonstrações contábeis.

### **NOTA 03 – PRINCIPAIS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS**

Dentre as alterações introduzidas pela Lei n.º 11.638/07 e Lei n.º 11.941/09, apresenta-se a seguir as práticas contábeis adotadas:

1. Redução ao Valor Recuperável de Ativos, com base no Pronunciamento CPC n.º 01, não sendo apurados efeitos significativos ou relevantes;
2. Ajuste a Valor Presente, com base no Pronunciamento CPC n.º 12, não sendo relevante, motivo pelo qual não foram registrados a valor presente;
3. Ativo Imobilizado, com base no Pronunciamento CPC n.º 27, não foram apurados efeitos significativos ou relevantes, motivo pelo qual foram mantidas as taxas vigentes e não houve necessidade de ajustes iniciais de custos atribuídos com base em avaliação de especialistas.

a) APURAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado pelo regime de competência do exercício.

b) APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA



Estão demonstradas pelo custo de aquisição, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço.

c) ESTOQUE

Os estoques de mercadorias para revenda foram avaliados pelo custo médio de aquisição, os quais não superam o valor de mercado.

d) OUTROS ATIVOS

Os demais ativos são demonstrados ao valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e reavaliações.

e) IMOBILIZADO

Está demonstrado ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, ajustado por depreciações acumuladas, as taxas estabelecidas em função do tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

f) INTANGÍVEL

Estão demonstrados ao custo de aquisição, ajustado por amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear a taxas estabelecidas pelo tempo de vida útil, fixado por espécie de bens.

g) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente pelos valores originários de captação, atualizados até a data do balanço. São contabilizados no Circulante com vencimento de até 12 meses e no Não Circulante com vencimento superior a 12 meses, após a data das demonstrações contábeis.

h) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

Foram calculados com base no Lucro Real, conforme legislação vigente.

i) OUTROS PASSIVOS

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis.

j) RECEITAS E DESPESAS



Foram apropriadas pelo Regime de Competência.

**NOTA 04 – CAPITAL SOCIAL**

Pertencente inteiramente aos quotistas domiciliados no país, está composto de 600.000,00 quotas em 2023 no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado.

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2023

**INOVAMED**  
**HOSPITALAR**  
**LTDA:12889035**  
**000293**  
**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ – 12.889.035/0001-02

Assinado de forma  
digital por INOVAMED  
HOSPITALAR  
LTDA:12889035000293  
Dados: 2024.06.25  
08:11:26 -03'00'

**LISIANE GIARETTON**  
**BOCCA:9445198204**  
**9**

Assinado de forma digital por LISIANE  
GIARETTON BOCCA:94451982049  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF  
A1, ou=(EM BRANCO), ou=27117135000198,  
ou=presencial, cn=LISIANE GIARETTON  
BOCCA:94451982049  
Dados: 2024.06.24 16:38:39 -03'00'

**LISIANE GIARETTON BOCCA**  
Contadora - CRC/RS 072.246/O  
CPF – 944.519.820/49



## DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS



|                                 |  |            |                                     |
|---------------------------------|--|------------|-------------------------------------|
| <b>Entidade:</b>                | INOVAMED HOSPITALAR LTDA                       |            |                                     |
| <b>Período da Escrituração:</b> | 01/01/2023 a 31/12/2023                        | <b>CNP</b> | 12.889.035/0001-02                  |
| <b>Período Selecionado:</b>     | 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 |            | <b>Número de Ordem do Livro:</b> 14 |

| Histórico   | Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido |                  |
|---|--|------------------|
|   | LUCROS ACUMULADOS (R\$)                                |                  |
| SALDO ANTERIOR DOS LUCROS ACUMULADOS              |  | 1.952.154,01     |
| TRANSFERENCIA DE RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR    |  | 1.067.845,99     |
| LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO                          |  | 11.665.407,91    |
| TRANSFERÊNCIAS PARA RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR |  | (-)11.665.407,91 |
| LUCROS DISTRIBUÍDOS                               |  | (-)3.020.000,00  |
| SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS                  |  | 0,00             |
| Notas   |  |                  |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 09.44.B9.54.43.F0.FF.7A.28.05.D3.1D.CF.D8.E2.2E.C0.7F.61.A9-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA**

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, estabelecida à Rua Doutor João Caruso, 2115, Distrito Industrial, Erechim, RS, CEP 99706-250, inscrita no CNPJ sob n.º 12.889.035/0001-02, com ramo de Atividade de Comércio atacadista, importação, exportação e transportes rodoviário de medicamentos de uso humano e veterinário, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos, informa seus índices econômico-financeiros, baseados no Balanço Patrimonial de 01/01/2023 a 31/12/2023 conforme demonstração abaixo.

| FÓRMULAS                           | APLICAÇÃO DAS FÓRMULAS                 | RESULTADO |
|------------------------------------|--|-----------|
| $LI = \frac{AD}{PC}$               | $\frac{15.383.207,57}{41.961.556,47}$  | 0,367     |
| $LC = \frac{AC}{PC}$               | $\frac{114.853.175,73}{41.961.556,47}$ | 2,737     |
| $LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$ | $\frac{114.853.175,73}{43.461.552,97}$ | 2,643     |
| $SG = \frac{AT}{PC + PELP}$        | $\frac{117.796.029,27}{43.461.552,97}$ | 2,710     |
| $GE = \frac{PC + PELP}{AT}$        | $\frac{43.461.552,97}{117.796.029,27}$ | 0,369     |
| $GC = \frac{PL}{PC + PELP}$        | $\frac{74.334.476,30}{43.461.552,97}$  | 1,710     |

Onde:

LI = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

LG = Liquidez Geral

SG = Solvência Geral

GE = Grau de Endividamento

GC = Giro de Caixa

Erechim, RS, 31 de dezembro de 2023

INOVAMED  
HOSPITALAR  
LTDA:128890  
35000102

Assinado de forma digital por LISIANE GIARETTON BOCCA:12889035000102  
Dados: 2024.06.25 08:11:12 -03'00'

**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**  
CNPJ – 12.889.035/0001-02

LISIANE  
GIARETTON  
BOCCA:944519820  
49

Assinado de forma digital por LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=27117135000198, ou=presencial, cn=LISIANE GIARETTON BOCCA:94451982049  
Dados: 2024.06.24 16:39:23 -03'00'

**LISIANE GIARETTON BOCCA**  
Contadora - CRC/RS 072.246/O







## PROCURAÇÃO


**OUTORGANTE:** **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJs sob os números 12.889.035/0001-02, sediado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediada na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga-Sector Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.380-55, Carteira de Identidade nº 4083341812 SSP/RS.

**OUTORGADAS:** **Tais Erondina Joaquim Sobrinho**, brasileira, divorciada, Recepcionista, regularmente inscrita no CPF sob o nº 031.036.030-70 e Carteira de Identidade sob o nº 8114980405 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Alberto Fuzinato, nº 180, Bairro Atlântico, Erechim/RS, CEP: 99705-454; **Clarice Pietroski**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, regularmente inscrita no CPF sob o nº 018.613.970-54 e Carteira de Identidade sob o nº 1091334423 SJS/RS, residente e domiciliada na Rua Leodoro Dias da Silva, nº 550, Bairro Novo Horizonte, Erechim/RS, CEP: 99704-634 E **Ana Paula Soares**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, regularmente inscrita no CPF sob o nº 039.515.330-13 e Carteira de Identidade sob o nº 1122674565 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Elias Zardo, nº 406, Bairro Zimmer, CEP 99702032.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada sua bastante procuradora, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e demais legislações correlatas. É vedado o subestabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Erechim/RS, 25 de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

  
Vanderlei Stievens  
Administrador

Vanderlei Stievens  
Diretor  
RG 4083341812  
CPF 007.304.380-55



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 13/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **094af908eb81df4b8d8782f39934e683b248817528b7310cf49542be6281d394** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **250947** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CONTRATOS**", cujo assunto é descrito como "**CONTRATOS**", faz prova de que em **13/01/2025 11:51:22**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/01/2025 11:52:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x56567c00800616dd1c162c042f046fc0fd88c462cb33944ef27cd77cf78adf40**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 64201/2024**

**Contribuinte**

|   |                                  |
|---|----------------------------------|
| <b>Nome/Razão:</b> 228789362 - INOVAMED HOSPITALAR LTDA |                                  |
| <b>CNPJ/CPF:</b> 12.889.035/0002-93                     |                                  |
| <b>Endereço:</b> RUA PARTICULAR, 110                    |                                  |
| <b>Complemento:</b> GALPÃO 01                           |                                  |
| <b>Bairro:</b> IPIRANGA / SETOR INDUSTRIAL              | <b>Cidade:</b> Pouso Alegre - MG |

**Finalidade**

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>Certidão por Contribuinte</b> |
|----------------------------------|

| DATA DE EMISSÃO   | DATA DE VALIDADE |
|-------------------|------------------|
| <b>04/12/2024</b> | <b>90 dias</b>   |

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 04 de dezembro de 2024

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida por ANA CLARA ORNELAS SANTOS - Certidão Emitida às 08:28:49 do dia 04/12/2024 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17457-OXGFDPLQEVKS-5

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP**, com sede à Praça da Bandeira nº 800, Centro, CNPJ 44.573.087/0001-61, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-93, sediada na rua Particular nº 110, bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue relação de produtos fornecidos no período de 01/10/2023 a 30/01/2024:

| PRODUTO / DESCRIÇÃO  | UNID | QUANTIDADE |
|--|------|------------|
| Omeprazol 20 Mg VO Cp  | CAPS | 119.952    |
| Carvedilol 12,5 Mg VO Cp   | CP   | 78.000     |
| Sulfato Ferroso 40 Mg (Eq 14 Mg Elementar) VO Cp                     | CP   | 59.160     |
| Acido Ascorbico (Vitamina C) 500 Mg VO Cp                            | CP   | 45.000     |
| Carbonato de Calcio + Colecalciferol 600 Mg (240 Mg Ca)/400 UI VO Cp | UN   | 32.000     |
| Nicotinam+Ac Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+Tiamina+Cianocoba VO Cp | CP   | 29.580     |
| Loratadina 10 Mg VO Cp   | CP   | 27.000     |
| Nimesulida 100 Mg VO Cp  | CP   | 27.000     |
| Carvedilol 6,25 Mg VO Cp   | CP   | 21.000     |
| Colecalciferol (Vitamina D3) 7.000 UI (0,175 Mg) VO Cp               | CP   | 20.000     |
| Prednisona 5 Mg VO Cp  | CP   | 10.000     |
| Mononitrato de Isossorbida 40 Mg VO Cp /Base                         | CP   | 4.500      |
| Sulfato de Neomicina 5 Mg/G + Bacitracina Zincica 250 UI/G 15 G Bis  | BIS  | 2.800      |
| Cetoconazol 200 Mg VO Cp   | CP   | 1.290      |
| Loratadina 1 Mg/ML 100 ML VO Fr                                      | FRS  | 1.000      |
| Omeprazol Sódico 40 Mg Pó/inj IV F/A + Dil C/10 ML                   | F/A  | 1.000      |
| Acido Ascorbico (Vitamina C) 200 Mg/ML 20 ML VO Fr                   | FRS  | 700        |

ESTADO DE SÃO PAULO

|  |     |     |
|--|-----|-----|
| Atorvastatina Calcica 40 Mg VO Cp /Isen                | CP  | 330 |
| Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Cp Lib Retardada           | CP  | 252 |
| Valsartana 160 Mg VO Cp                                | CP  | 240 |
| Oxalato de Escitalopram 15 Mg VO Cp                    | CP  | 120 |
| Ibuprofeno 100 Mg/MI 20 MI VO Fr                       | FRS | 100 |
| Nitrato de Miconazol 20 Mg/G Crem Vag C/14 Aplica 80 G | BIS | 100 |
| Losartana Potassica 25 Mg VO Cp                        | CP  | 60  |
| Heparina Sódica 5000 UI/MI IV/SC 5 MI F/A              | F/A | 25  |
| Lidocaina Spray 100 Mg/MI Tópico 50 MI                 | FRS | 10  |

Declaro ainda, que a referida empresa forneceu os medicamentos de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, dentro do prazo e condições estipulados pela Administração Municipal, bem como respeitada a qualidade exigida para a entrega dos mesmos, razões pelas quais inexistem fatos desabonadores que militem em seu desfavor.

Por ser expressão da verdade, firma o presente, a fim de que surta seus válidos e jurídicos efeitos.

Tupã, 21 de fevereiro de 2.024.

**MIGUEL ANGELO DE MARCHI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBB6-7391-A54E-F628

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DÉBORAH PETTENUCCI GONZÁLEZ BATISTA (CPF 325.XXX.XXX-10) em 21/02/2024 11:01:21 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MIGUEL ANGELO DE MARCHI (CPF 055.XXX.XXX-45) em 23/02/2024 07:37:10 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupa.1doc.com.br/verificacao/CBB6-7391-A54E-F628>

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ 11.095.923/0001-90, Rua João Batista Pereira, nº 523, Bairro centro, Inocência-MS, CEP 79.580-000, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Domiseth Rosa Bernardo**, brasileiro, inscrito no CPF 542.373.851-04 e RG 634724 SSP/MS, Portaria nº 946/2023, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-80, sediada na rua Particular nº 110, bairro Ipiranga - Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprido, portanto, rigorosamente com todas as subscrições contratuais.

Segue relação de produtos fornecidos no período de 01/10/2023 a 30/01/2024:

| PRODUTO   DESCRIÇÃO  | UNID | QUANTIDADE |
|--|------|------------|
| Sinvastatina 20 Mg VO Cp/ten                                 | CP   | 9.990      |
| Omeprazol 20 Mg VO Cap                                       | CAPS | 8.998      |
| Cloridrato de Fluoxetina 20 Mg VO Cap                        | CAPS | 9.940      |
| Elonazepam 2 Mg VO Cp  | CP   | 9.600      |
| Carbonato de Lítio 300 Mg VO Cp                              | CP   | 8.600      |
| Cloridrato de Amiodarona 200 Mg VO Cp                        | CP   | 4.000      |
| Cloridrato de Prometazina 25 Mg VO Cp                        | CP   | 4.000      |
| Fenitoína Sódica 100 Mg VO Cp                                | CP   | 4.000      |
| Levetiracetam Sódica 1000 Mg VO Cp/ten                       | CP   | 4.000      |
| Succinato de Metoprolol 50 Mg VO Cp                          | CP   | 3.990      |
| Acetilcisteína 600 Mg VO Sch                                 | SCH  | 3.000      |
| Cloridrato de Diltiazem 60 Mg VO Cp                          | CP   | 3.000      |
| Cloridrato de Venlafaxina 150 Mg VO Cap                      | CAPS | 3.000      |
| Cloridrato de Venlafaxina 75 Mg VO Cap                       | CAPS | 3.000      |
| Pantoprazol Sódico 20 Mg VO Cp Lib Retardada                 | CP   | 2.998      |
| Ginkgo Biloba 80 Mg VO Cp                                    | CP   | 2.450      |
| Cloridrato de Clonazepam 3 Mg VO Cp                          | CP   | 1.990      |
| Lorazepam 10 Mg VO Cp  | CP   | 1.440      |
| Paracetamol + Fosfato Codeína 500/30 Mg VO Cp                | CP   | 1.440      |
| Levofloxacino 500 Mg VO Cp                                   | CP   | 1.200      |
| Aciclovir 200 Mg VO Cp                                       | CP   | 990        |
| Pantoprazol Sódico 40 Mg VO Cp Lib Retardada                 | CP   | 714        |
| Gabapentina 300 Mg VO Cap/ten                                | CAPS | 600        |
| Alendronato 40 Mg/ML 10 ML VO Fr                             | FRS  | 300        |
| Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI Polinj IM SODICA Base | FLA  | 300        |
| Bisacodil 5 Mg VO Cp   | DG   | 300        |



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **96a8664139d7c48008010678ddcc8503a3fcf7231252205dc0069013fab271c2** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252782** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**atestado inocencia**", cujo assunto é descrito como "**atestado inocencia**", faz prova de que em **23/01/2025 15:52:02**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 16:01:22** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc012015dc067045435a249efc9bf889773ee34dcc16e4afe3540a554673a94ca**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





**Secretaria Municipal de Saúde de Pitangueiras**  
Rua Dr Euclides Zanini Caldas nº 633 - Centro - CEP: 14750-000  
Pitangueiras/SP - CNPJ: 13.758.276/0001-85  
Fone/Fax: (16) 3952-9920  
e-mail: smspitangueiras@hotmail.com

#### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS/SP, com sede à Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, Centro, CEP 14.750-000, CNPJ 45.370.707/0001-28, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **Inovamed Hospitalar LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0002-93, sediada na rua Particular nº 110, bairro Ipiranga – Setor Industrial, Pouso Alegre/MG, é nossa fornecedora de medicamentos, tendo atendido nossos pedidos com entregas de boa qualidade, cumprindo, portanto, rigorosamente com todas as suas obrigações contratuais.

Segue relação de produtos fornecidos no período de 01/10/2023 a 30/01/2024:

| PRODUTO / DESCRIÇÃO                           | UNID | QUANTIDADE |
|---|------|------------|
| Paracetamol + Fosfato Codeína 500/30 Mg VO Cp | CP   | 49.920     |
| Nimesulida 100 Mg VO Cp                       | CP   | 49.800     |
| Loratadina 10 Mg VO Cp                        | CP   | 29.880     |
| Carvedilol 12,5 Mg VO Cp                      | CP   | 15.000     |
| Cetoconazol 200 Mg VO Cp                      | CP   | 1.980      |
| Cetoprofeno 50 Mg/MI Sol/Inj IM 2 MI Amp      | AMP  | 1.500      |
| Albendazol 40 Mg/MI 10 MI VO Fr               | FRS  | 1.500      |
| Azitromicina 40 Mg/MI 22,5 MI VO Fr           | FRS  | 800        |
| Carbamazepina 20 Mg/MI 100 MI VO Fr           | FRS  | 500        |
| Aciclovir 50 Mg/G 10 G Uso Tópico Bis         | BIS  | 500        |
| Loratadina 1 Mg/MI 100 MI VO Fr               | FRS  | 200        |

Declaramos ainda, que a referida empresa efetuou fornecimento dos produtos de forma satisfatória, cumprindo com o pactuado, inclusive em relação a prazos, descrições e demais condições, inexistindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade as obrigações assumidas.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Pitangueiras, 20 de fevereiro de 2024.

Andréia Mantovani da Fonseca  
Secretária Municipal de Saúde



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 23/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6fed2312b78218c132d506be08ad7db03f32ccdebb0c704da48f6c89bbf10858** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **252783** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**atestado pitangueiras**", cujo assunto é descrito como "**atestado pitangueiras**", faz prova de que em **23/01/2025 15:52:23**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **23/01/2025 16:01:43** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x25e0926b55b9ead24b66e36a34662de72e784c2bfe7ca2f6b17dc5efbe07a819**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJs sob os números 12.889.035/0001-02, sediado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediado na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga - Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade 4083341612 SSP/RS.

**OUTORGADO: Rulian Henrique Garcia Custódio**, brasileiro, solteiro, auxiliar de licitações regularmente inscrito no CPF sob o nº 038.075.040-60 e Carteira de Identidade nº 6112479404 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Av. Salgado Filho, 257, Bairro Centro, CEP 99700-080, Erechim/RS.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui ao Outorgado seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando o outorgado autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Erechim/RS, 25 de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).



Vanderlei Stievens  
Diretor

Vanderlei Stievens  
Diretor  
RG 4083341612  
CPF 007.304.360-55





Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 02/04/2025

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **28140da46df243fd93e24b559fb628041f66b6b61c6b0cd4d0a8ac05a0d39d3b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **249055** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**rulian**", cujo assunto é descrito como "**rulian**", faz prova de que em **02/01/2025 11:09:06**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **02/01/2025 11:11:17** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xccbadb3597cb432f05f51fe03bc81e89dc3c1511d9641bedfd3b8722ad265275**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

